

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva** do parque de equipamentos odontológicos pertencente à Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, abrangendo **todas as unidades de saúde**, incluindo unidades básicas, unidade especializada (Centro de Especialidades Odontológicas – CEO), unidade móvel (Trailer Odontológico) e demais pontos assistenciais.

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	313.002.578	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEQUENAS PEÇAS E INSUMOS	MÊS	12
2	313.002.579	ELABORAÇÃO DE PPR (PLANO DE PROTEÇÃO RADIOMÉTRICO) COM LRA (LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO AMBIENTAL) INCLUSO	UN	40
3	313.002.577	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)	MÊS	12
4	126.001.341	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - PEÇAS NÃO INCLUSAS NO SERVIÇO	UN	1

1.1.1. As especificações e quantidades dos itens que compõem a presente aquisição estão constantes no “ANEXO I” deste documento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.



1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.4.1.1. O fornecimento de serviços é caracterizado como continuado pois a manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas é indispensável ao funcionamento regular e ininterrupto das unidades básicas, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da unidade móvel e demais pontos assistenciais, não se esgotando em execução pontual, mas demandando acompanhamento técnico permanente ao longo do tempo, a fim de garantir a segurança, a eficiência dos atendimentos, a preservação da vida útil dos equipamentos e a continuidade da prestação do serviço público essencial de saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os serviços deverão ser realizados nas unidades de saúde do Município de Três Lagoas/MS, nos endereços constantes no ANEXO X, estabelecidas no **item 5** deste instrumento.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS mantém atendimento odontológico permanente e contínuo à população, por meio de consultórios odontológicos distribuídos nas unidades de saúde, bem como por unidade especializada (Centro de Especialidades Odontológicas – CEO), além de estruturas móveis e demais pontos assistenciais que integram a rede municipal.



2.2. A execução desses atendimentos depende diretamente do pleno funcionamento do parque de equipamentos odontológicos, composto por equipamentos essenciais como cadeiras odontológicas (equipos), compressores, autoclaves, sistemas de sucção, motores e periféricos, bem como equipamentos de radiodiagnóstico odontológico (raio-X), os quais demandam manutenção periódica, ajustes técnicos e controles específicos, quando aplicável, para garantir segurança operacional, biossegurança e continuidade assistencial.

2.3. Tais equipamentos operam sob regime de uso intensivo, com alta rotatividade diária, estando sujeitos a desgaste natural, falhas mecânicas, pneumáticas, elétricas e eletrônicas, além de apresentarem necessidade periódica de inspeção, ajustes e substituição de componentes. A ausência de manutenção preventiva sistemática e de atendimento corretivo em tempo oportuno tende a gerar indisponibilidade de equipamentos críticos, comprometendo diretamente o atendimento odontológico prestado na rede pública.

2.4. A indisponibilidade ou funcionamento inadequado de equipamentos odontológicos produz impactos imediatos ao interesse público, tais como: cancelamento e remarcação de consultas, aumento do tempo de espera e das filas, redução da capacidade assistencial das equipes de saúde bucal, comprometimento da continuidade das ações do SUS no âmbito municipal e risco de falhas durante procedimentos clínicos. Em casos específicos, como falhas em autoclaves e sistemas de compressão e sucção, podem ocorrer impactos diretos na biossegurança, esterilização de materiais e segurança do atendimento.

2.5. Além disso, os equipamentos de radiodiagnóstico odontológico demandam acompanhamento técnico adequado, com rotinas periódicas de verificação de desempenho e segurança, bem como controles relacionados à radioproteção, a fim de reduzir riscos ocupacionais e garantir conformidade com exigências sanitárias e técnicas aplicáveis. A ausência de controle técnico nesse tipo de equipamento pode gerar risco sanitário e institucional, com potenciais repercussões administrativas e legais.

2.6. Do ponto de vista administrativo e econômico, a inexistência de um modelo estruturado de manutenção tende a elevar custos globais para a Administração, uma vez que manutenções corretivas emergenciais são



normalmente mais caras e imprevisíveis, aumentam o tempo de inatividade dos equipamentos, reduzem sua vida útil e ampliam a necessidade de substituições prematuras. Soma-se a isso a dificuldade de rastreabilidade e controle, especialmente quando as intervenções ocorrem de forma pontual e fragmentada, dificultando auditorias, fiscalização e gestão patrimonial.

2.7. A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar padronização mínima das rotinas de manutenção, com definição de ciclos preventivos por criticidade, prazos de atendimento compatíveis com a natureza do serviço público de saúde, rastreabilidade de peças substituídas, registro de histórico por equipamento e disponibilização de relatórios gerenciais, elementos indispensáveis para governança, controle e prestação de contas.

2.8. Dessa forma, a presente contratação visa assegurar solução contínua, padronizada e rastreável para manutenção preventiva e corretiva do parque odontológico municipal, com capacidade de atendimento às 32 unidades de saúde, garantindo continuidade do serviço público, preservação do patrimônio, eficiência administrativa e maior segurança na prestação do atendimento odontológico à população.

2.9. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, através dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução consiste na adoção de um modelo de manutenção contínua e estruturada do parque de equipamentos odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, abrangendo 32 unidades, incluindo unidades básicas, unidade especializada (Centro de Especialidades Odontológicas – CEO), unidade móvel (Trailer Odontológico) e demais pontos de atendimento.

3.2. A solução contempla, de forma integrada, a execução de manutenção preventiva programada e manutenção corretiva sob demanda, garantindo a disponibilidade operacional dos consultórios odontológicos, a continuidade do atendimento à população e a preservação do patrimônio público.



3.3. No âmbito da manutenção preventiva, será assegurada a execução de rotinas periódicas organizadas por ciclos anuais mínimos, conforme criticidade dos equipamentos, incluindo inspeções técnicas, ajustes, testes operacionais, limpeza técnica e demais procedimentos necessários para reduzir falhas, prevenir interrupções e prolongar a vida útil dos equipamentos.

3.4. Quanto à manutenção corretiva, será garantido atendimento sempre que houver falha, defeito ou indisponibilidade, incluindo diagnóstico técnico, reparo e retorno do equipamento às condições adequadas de funcionamento, com prazos compatíveis com a criticidade dos serviços de saúde e com o impacto assistencial causado pela paralisação dos equipamentos.

3.5. A solução prevê, ainda, o fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais necessários à execução das manutenções, assegurando rastreabilidade, procedência e compatibilidade técnica, de modo a garantir desempenho adequado, segurança no funcionamento e preservação do patrimônio público.

3.6. Serão contempladas rotinas técnicas específicas aplicáveis a determinados equipamentos, especialmente aqueles relacionados ao radiodiagnóstico odontológico (raio-X), que demandam acompanhamento periódico e controle rigoroso, incluindo verificações de desempenho, segurança e conformidade radiométrico, conforme normas e exigências sanitárias aplicáveis.

3.7. Para garantir rastreabilidade e controle, a solução inclui a disponibilização de sistema informatizado de gestão de manutenção e chamados, permitindo abertura, acompanhamento e encerramento de ordens de serviço, registro de histórico por equipamento, anexação de relatórios e laudos, rastreabilidade de peças substituídas e emissão de indicadores gerenciais, com acesso da Administração para fins de fiscalização, auditoria e controle.

3.8. A solução prevê também, quando necessário, a disponibilização temporária de equipamentos reserva em regime de comodato, especialmente para equipamentos críticos, nos casos em que o reparo exija retirada do equipamento para execução em laboratório. Esse modelo assegura a manutenção da capacidade operacional das unidades, reduz a



indisponibilidade prolongada, evita paralisações de consultórios e reforça a eficiência e a regularidade do serviço público prestado à população

3.9. Por fim, a solução assegura a emissão de relatórios técnicos de execução, registros das manutenções realizadas, histórico de intervenções e demais documentos necessários à comprovação da regularidade do serviço, bem como ao suporte à fiscalização contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para garantir a continuidade do atendimento odontológico na Rede Municipal de Saúde, assegurando manutenção preventiva e corretiva estruturada, fornecimento de peças, rastreabilidade, padronização dos procedimentos e governança da execução contratual.

4.2. Requisitos gerais do serviço

4.2.1. A contratada deverá prestar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as unidades de saúde do município, incluindo unidades básicas, unidade especializada (CEO), unidade móvel e demais pontos de atendimento.

4.2.2. A execução deverá contemplar a realização de manutenções preventivas programadas e manutenções corretivas sob demanda, garantindo o restabelecimento do funcionamento dos equipamentos em tempo compatível com a criticidade do serviço público de saúde.

4.3. Requisitos de manutenção preventiva

4.3.1. A manutenção preventiva deverá ser realizada com base em cronograma anual, garantindo ciclos mínimos de execução por criticidade, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo Técnico do Termo de Referência, incluindo inspeções, ajustes, testes operacionais, limpeza técnica e demais rotinas necessárias à prevenção de falhas e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

4.4. Requisitos de manutenção corretiva



4.4.1. A manutenção corretiva deverá ser executada sempre que houver falha, defeito ou indisponibilidade, mediante abertura de chamado pela Administração, incluindo diagnóstico técnico, reparo, substituição de componentes quando necessário e retorno do equipamento às condições adequadas de funcionamento.

4.5. Requisitos de fornecimento de peças

4.5.1. A contratada deverá fornecer e substituir peças, componentes e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantindo compatibilidade técnica, procedência e rastreabilidade, observando os limites e regras de fornecimento definidos no Termo de Referência e em seus anexos.

4.6. Requisitos de gestão informatizada

4.6.1. A contratação deverá incluir a disponibilização de sistema informatizado de gestão de manutenção e chamados, com acesso para a Administração, permitindo abertura, acompanhamento e encerramento de ordens de serviço, registro de histórico por equipamento, controle de prazos, registro de peças substituídas, anexação de relatórios e emissão de indicadores gerenciais.

4.7. Continuidade assistencial com equipamentos reserva (comodato)

4.7.1. A contratada deverá garantir a continuidade do atendimento odontológico nas unidades de saúde, prevendo que, quando necessário e tecnicamente justificado, nos casos em que o reparo corretivo exigir retirada do equipamento da unidade para execução em laboratório, seja disponibilizado equipamento reserva em regime de comodato, temporário, durante o período de indisponibilidade do equipamento original, especialmente para equipamentos classificados como críticos.

4.7.2. A disponibilização de equipamentos reserva deverá observar quantitativos mínimos de capacidade simultânea, conforme definido em anexo específico, sendo de responsabilidade integral da contratada a retirada, transporte, instalação, testes e devolução do equipamento original, sem ônus adicional à Administração.

4.8. Requisitos técnicos e normativos



4.8.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e habilitados, com utilização de ferramentas e instrumentos adequados, observando boas práticas de manutenção, biossegurança e, quando aplicável, requisitos técnicos relacionados a equipamentos de radiodiagnóstico odontológico (raio-X), conforme normas e exigências pertinentes.

4.9. Requisitos de relatórios e rastreabilidade

4.9.1. A contratada deverá emitir relatórios técnicos para cada intervenção realizada, contendo identificação do equipamento, unidade atendida, descrição do serviço executado, peças substituídas, data, responsáveis técnicos e demais informações necessárias para fins de fiscalização, auditoria e controle patrimonial.

4.10. Instalações Físicas:

4.10.1. Cabe a CONTRATADA definir manter sede, filial ou escritório no município de Três Lagoas/MS, local em que serão prestados os serviços, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes plena execução dos serviços; com a obrigatoriedade apenas em atender os chamados de acordo com o período de criticidade dos equipamentos.

4.10.2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento, e a manutenção e/ou a reposição quando necessário, dos itens para estruturar suas instalações físicas, para execução do objeto deste Termo de Referência;

4.10.3. A CONTRATADA deverá fornecer: Bancadas Técnicas, para o ambiente técnico, na mesma quantidade de profissionais dimensionados na Equipe Técnica, além de estrutura compatível.

4.10.4. A CONTRATADA deverá possuir: Rádios Móveis de Comunicação, tipo Walk-Talk, na mesma quantidade de profissionais dimensionados na Equipe Técnica, e também 01 (um) Rádio fixo na base da Engenharia Clínica;



4.10.5. A CONTRATADA deverá fornecer: Todo e qualquer Material de Escritório necessário para execução do serviço;

4.10.6. Estes itens são propriedade da CONTRATADA, e poderão, a critério desta serem recolhidas ao fim da vigência do contrato.

4.11. Da Equipe Técnica Referencial (Mínima):

4.11.1. A CONTRATADA alocará nas suas dependências, recursos humanos de seu quadro funcional nas quantidades e categorias profissionais constantes nesse item do Termo de Referência.

4.11.2. A Equipe Técnica da CONTRATADA deverá ser composta de Equipe Residente, ou seja, fixa e prestando expediente nas suas dependências e horário definido e de Equipe Não Residente (caso assim for dimensionado), ou seja, não fixa no local de prestação do serviço, porém sempre acessível para atender demandas da contratante conforme estabelecido neste Termo de Referência;

4.11.3. A EQUIPE TÉCNICA atuará em quantidade mínima estimada conforma descrito abaixo;

4.11.4. Os membros da EQUIPE TÉCNICA da CONTRATADA, deverão apresentar no mínimo os seguintes perfis profissionais e requisitos desejáveis:

EQUIPE NÃO RESIDENTE			
ITEM	TIPO DE CARGO	QTDE	FORMAÇÃO
1	Supervisor/Responsável Técnico de Engenharia Clínica	1	Graduação em Engenharia com especialização e/ou mestrado/doutorado em engenharia clínica, ou Formação de nível superior em Engenharia Biomédica e/ou Tecnologia de Sistemas Biomédicos e Hospitalares, em cursos regularmente reconhecidos pelo MEC e especializações ou pós graduações compatíveis, em cursos regulamentados pelo MEC. Possuir registro vigente no Conselho Regional de Engenharia (CREA), nas formações



			específicas, com experiência mínima comprovada de 3 anos em EAS, e deverá apresentar sua ART de Cargo/Função.
--	--	--	---

4.11.5. Para os membros da EQUIPE NÃO RESIDENTE da CONTRATADA, as atribuições mínimas são: Manter permanente contato com a fiscalização da contratante, visando otimização de metas e objetivos, principalmente relacionados ao ANS; Assessorar a contratante na elaboração de fluxos e procedimentos operacionais, bem como na elaboração de especificações para aquisição de equipamentos e serviços de engenharia, apresentando pesquisa de mercado entre as possibilidades disponíveis, com comparação entre as opções e efetuando estimativas de custos para apreciação da contratante, de acordo com a RDC/Anvisa n. 02 de 2010; Assegurar o cumprimento dos cronogramas, objetivos e metas a serem cumpridos pela contratada e dos padrões de qualidade e segurança recomendados.

EQUIPE RESIDENTE			
ITEM	TIPO DE CARGO	QTDE	FORMAÇÃO
1	Encarregado/Supervisor Local de manutenção	1	Graduação em Tecnologia em Sistemas/Equipamentos Biomédicos, regularmente reconhecido pelo MEC, ou Graduação em Tecnologia em Saúde, regularmente reconhecido pelo MEC, Registro vigente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Ter experiência mínima comprovada de 3 (três) anos de gestão de equipe de manutenção de equipamentos médicos (CREA) — na formação específica.



2	Técnico de Manutenção e reparação de Equipamentos Biomédicos	2	Possuir Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos regularmente reconhecido pelo MEC, ou Curso Técnico em Eletro/Eletrônica/Automação/ Eletrotécnica/Eletromecânica regularmente reconhecido pelo MEC. Ter experiência em manutenção de equipamentos biomédicos.
3	Auxiliar de Administrativo ou de Escritório	1	Ensino médio completo. Possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional na área de apoio administrativo, escritório ou compras, com comprovação na CTPS. Ter capacidade de expressar-se com clareza e objetividade, tanto na linguagem falada como escrita. Possuir domínio de informática (ferramentas Office® e navegação em internet).

4.11.6. A CONTRATADA deverá manter os recursos com os perfis adequados (gerenciais e/ou operacionais), alocados durante o período dos trabalhos exigidos.

4.11.7. A CONTRATADA deverá se responsabilizar por treinamentos e capacitações necessárias à sua equipe para a manutenção (preventiva ou corretiva) de equipamentos que exigirem conteúdo ou certificações específicas e exclusivas.

4.11.8. A CONTRATANTE poderá recusar a participação de profissional da CONTRATADA, ou exigir a sua substituição sempre que julgar que o profissional não possua qualificações técnicas necessárias, apresente comportamento inadequado à prestação dos serviços contratados e/ou cujo desempenho de suas atividades, sejam aquém do necessário para garantir a qualidade dos serviços e/ou exercício dos trabalhos exigidos.

4.11.9. Nos casos em que seja necessária a substituição de quaisquer dos profissionais alocados, esta deverá ser precedida de anuência da CONTRATANTE, certificando-se que o novo profissional possua perfil igual ou superior ao do substituído, com exceção ao preposto, consultor de negócios e aos analistas de suporte técnico, a critério da CONTRATADA.

4.11.10. A substituição de profissionais, por iniciativa da CONTRATADA ou exigência do CONTRATANTE, não poderá acarretar prejuízos à



CONTRATANTE, sejam eles de ordem financeira ou relativos a prazos e à qualidade dos serviços prestados.

4.11.11. A CONTRATADA deve providenciar que os profissionais que atuarem em função do contrato, objeto da presente contratação, estejam obrigados, antes de iniciarem seus trabalhos, a conhecer, aceitar e/ou assinar termo de compromisso de sigilo, entre o profissional e a CONTRATADA, que resguarde a confidencialidade das informações a que eventualmente tenham acesso em decorrência de suas atividades contratuais. Esses termos, devem estar à disposição do CONTRATANTE, que poderá solicitar sua apresentação a qualquer tempo, não eximindo a CONTRATADA, no caso de não-solicitação por parte da CONTRATANTE.

4.11.12. A CONTRATADA deve manter atualizada, relação de funcionários que poderão atuar junto à CONTRATANTE na execução do contrato, objeto da presente contratação. Em caso de desligamento, a CONTRATADA deve retirar imediatamente todas as credenciais que permitam ao funcionário fazer qualquer acesso ao sistema informatizado de gestão pública provido, relativo à solução CONTRATADA, assim como, informar imprescindivelmente o fato à CONTRATANTE.

4.11.13. A comprovação da experiência profissional quando exigida para a prestação dos serviços de cada categoria dar-se-á:

4.11.13.1. Em caso de empregado proveniente da iniciativa privada, deverá comprovar por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, ainda, de declaração original em papel timbrado, constando CNPJ e endereço completo da(s) pessoa(s) jurídica(s), onde os serviços foram prestados, com a descrição sucinta das atividades desenvolvidas na área, a qualificação e o nome do emitente da declaração, comprovando que o funcionário exercia atividades compatíveis com os serviços descritos para o cargo.

4.11.13.2. No caso de serviço prestado como autônomo, deverá comprovar por meio de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, comprovando que o funcionário exercia atividades compatíveis com os serviços descritos para o cargo.



4.11.14. O profissional designado como coordenador técnico deverá demonstrar capacidade gerencial, além de conhecimento em gestão de pessoas e informática, de forma a administrar a equipe disponibilizada pela CONTRATADA e fornecer informações com presteza à equipe de fiscalização do contrato.

4.12. DO PREPOSTO:

4.12.1. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

4.12.2. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

4.12.3. A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

4.12.4. Em função do quantitativo de empregados requerido para a execução dos serviços, por razões de economia e racionalização, um dos empregados poderá ser designado preposto, sem prejuízo de suas atividades.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de início da prestação dos serviços é de até **10 (dez) dias úteis**, contados da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada, conforme cronograma abaixo:

Etapas	Descrição	Prazo máximo após AF
1	Reunião inicial de alinhamento (Kick-off) com a Fiscalização	Até 10 dias úteis
2	Disponibilização do acesso ao sistema de chamados (perfil fiscal + usuários)	Até 5 dias úteis após a etapa 1
3	Cadastro/Importação do parque de	Até 10 dias úteis



	equipamentos no sistema (mínimo por unidade, tipo, marca, modelo e nº de série)	após a etapa 2
4	Entrega do Cronograma de Manutenção Preventiva (12 meses) para aprovação do Fiscal do Contrato	Até 5 dias úteis após a etapa 3
5	Ajustes no cronograma conforme orientações da Contratante (se necessário)	Até 5 dias úteis após devolutiva
6	Início do 1º ciclo de manutenção preventiva programada	Conforme cronograma aprovado
7	Início do atendimento corretivo sob demanda via sistema	Imediato após implantação do sistema.

5.1.1. Caso não seja possível o início na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano



complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de serviços entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho

7.2.2.5. Relatório de Prestação de serviços, conforme modelo em anexo;

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.2. A presente licitação, conforme motivação apresentada no item 7.9 do Estudo Técnico Preliminar, adotará a inversão de fases do procedimento licitatório, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. Declaração de responsabilidade técnica

8.3.1.1. A licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por representante legal, informando que dispõe de responsável técnico habilitado e legalmente competente para acompanhamento e emissão de relatórios técnicos relacionados à execução contratual, conforme exigências normativas aplicáveis.

8.3.2. Declaração de equipe e estrutura mínima

8.3.2.1. A licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por representante legal, informando que dispõe de equipe técnica, ferramentas e estrutura operacional compatíveis com a execução do objeto, incluindo atendimento em rede (32 unidades), execução de manutenções preventivas e corretivas e emissão de relatórios.

8.3.3. Declaração de atendimento aos requisitos de radiodiagnóstico odontológico

8.3.3.1. Considerando que o parque inclui equipamentos de radiodiagnóstico odontológico (raio-X), a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por representante legal, informando que possui capacidade técnica para executar, quando solicitado, os serviços correlatos, incluindo levantamentos radiométricos, controles técnicos e emissão de laudos, diretamente ou por meio de empresa/profissional especializado.

8.3.4. Declaração de instrumentos e rastreabilidade

8.3.4.1. A licitante deverá apresentar declaração formal, assinada por representante legal, informando que dispõe de instrumentos de medição



e equipamentos compatíveis com os serviços contratados, comprometendo-se a manter os instrumentos calibrados e com rastreabilidade, quando aplicável.

8.3.5. Provação antes do início da execução

8.3.5.1. A comprovação documental dos itens declarados nos subitens acima (tais como: registros profissionais, ART, qualificação do responsável técnico, instrumentos e calibrações, habilitação do executor dos serviços radiométricos, quando aplicável) deverá ser apresentada pela contratada no ato da assinatura do contrato e/ou previamente ao início da execução, conforme solicitado pela Administração, **constituindo condição para o início dos serviços.**

8.3.6. Critério de Habilitação Técnica:

8.3.6.1. Registro da empresa proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e CFT – Conselho Federal dos Técnicos.

8.3.6.2. A licitante deverá apresentar declaração de que, caso vencedora do certame, disporá de profissional(is) legalmente habilitado(s), com registro ativo no conselho profissional competente (CREA e CFT), comprometendo-se a comprovar tal condição no momento da assinatura do contrato.

8.3.6.3. Comprovação da capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, em nome do Responsável Técnico, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto da contratação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:

8.3.6.3.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, será exigida a execução mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado da parcela de maior relevância do objeto, equivalente a 06 (seis) meses de prestação de serviços de



manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos.

8.3.6.3.2. Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional.

8.3.6.4. A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários: 02.07.01.10.301.0010.2032.0000

Fonte: 1.600.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 216

C/C: 71812-2



Recursos Orçamentários: 02.07.01.10.301.0010.2032.0000

Fonte: 1.600.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha: 220

C/C: 71812-2

11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

11.1. Período estimado e parâmetros complementares

11.1.1. Considerando que se trata de serviço de natureza contínua, a estimativa de quantidades refere-se ao período de **12 (doze) meses**, correspondente ao ciclo anual de execução contratual.

11.1.2. No que se refere ao fornecimento e substituição de peças e componentes necessários ao funcionamento do parque odontológico, a memória de cálculo utiliza como referência a média histórica de consumo observada em contratos anteriores, estimando-se, para fins de planejamento, valor aproximado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês**, totalizando previsão anual de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, sem prejuízo de que o valor definitivo seja apurado e validado na etapa de pesquisa de preços.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALAN MARTINS
Data: 07/05/2026 14:14:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alan Martins

Servidor responsável pelo Termo de Referência

(assinado digitalmente)

Juliana Rodrigues Salim

Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. OBJETIVOS GERAIS

O presente Anexo Técnico estabelece o escopo mínimo, as rotinas e os padrões técnicos exigidos para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos odontológicos da Rede Municipal de Saúde, incluindo fornecimento de peças e componentes, rastreabilidade, serviços técnicos correlatos e emissão de relatórios e laudos, conforme aplicável.

2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ROTINAS MÍNIMAS)

2.1 Diretrizes gerais

A manutenção preventiva deverá ser executada de forma programada, com base em cronograma anual aprovado pela fiscalização, contemplando ciclos mínimos por criticidade definidos no Termo de Referência.

As rotinas preventivas deverão ser realizadas com o objetivo de reduzir falhas, evitar paralisações, aumentar a vida útil dos equipamentos e manter o desempenho adequado para utilização clínica.

2.2 Rotinas mínimas aplicáveis (gerais)

A manutenção preventiva deverá contemplar, no mínimo, conforme aplicável ao equipamento:

- inspeção visual e funcional completa;
- limpeza técnica interna e externa;
- reaperto de conexões, fixações e componentes;
- verificação de cabos, conectores, mangueiras, vedação e integridade;
- lubrificação de componentes mecânicos e móveis;
- testes operacionais (acionamentos, comandos, sensores, válvulas e motores);
- verificação de ruídos, vibrações e aquecimento anormal;
- substituição de itens de desgaste natural, quando necessário e previsto;
- registro do checklist e relatório técnico no sistema.

2.3 Rotinas preventivas específicas (por tipo de equipamento)

A contratada deverá observar rotinas específicas por grupo, conforme aplicável, tais como:

a) Equipos e cadeiras odontológicas

- inspeção de comandos, pedais, válvulas e mangueiras;
- verificação do estofamento/revestimento e integridade estrutural;
- ajuste de articulações, movimentos e travas;
- verificação de conexões pneumáticas/hidráulicas;
- verificação de refletor, braços articulados e suportes;
- teste de funcionamento do conjunto.

b) Autoclaves e equipamentos de esterilização

- inspeção de vedação, borrachas e travas;
- verificação de funcionamento, ciclos e temperatura;
- testes de integridade e segurança do sistema;



- limpeza técnica e manutenção preventiva conforme recomendação do fabricante.

c) Compressores odontológicos

- inspeção do sistema, reservatório, conexões e pressão;
- verificação de filtros, drenos e funcionamento;
- verificação de ruído, aquecimento e desempenho;
- inspeção preventiva do conjunto e orientações técnicas de segurança.

d) Sucção, bombas, motores e periféricos

- inspeção de funcionamento e desempenho;
- limpeza técnica;
- verificação de vedação, mangueiras e integridade.

e) Equipamentos auxiliares (mochos, macas e mobiliário técnico)

- inspeção estrutural;
- verificação de rodas, pistões, travas e ajustes;
- avaliação do estofamento/revestimento e condições gerais.

3. MANUTENÇÃO CORRETIVA (ATENDIMENTO SOB DEMANDA)

3.1 Diretrizes gerais

A manutenção corretiva deverá ser executada sempre que houver falha, defeito, mau funcionamento ou indisponibilidade do equipamento, mediante abertura de chamado pela Administração no sistema informatizado.

O atendimento corretivo deverá compreender diagnóstico, reparo, testes, substituição de peças quando necessário, e retorno do equipamento às condições adequadas de funcionamento.

3.2 Escopo mínimo de serviços corretivos

A manutenção corretiva deverá incluir, no mínimo, conforme aplicável:

- consertos eletromecânicos e eletrônicos;
- reparos em comandos, acionamentos, válvulas, motores e periféricos;
- substituição de componentes danificados;
- ajustes e realinhamentos estruturais;
- reparos e reforços em fixações;
- correção de vazamentos e falhas de vedação;
- recuperação funcional de refletores e braços articulados;
- reparos em mochos, macas e cadeiras técnicas, incluindo mecanismos de ajuste e rodízios;
- reparos de revestimento e acolchoamento, quando aplicável, incluindo troca de courvin/estofamento, desde que tecnicamente necessário e autorizado pela fiscalização.

3.3 Serviços complementares

Quando necessário, a contratada deverá executar serviços complementares para restabelecimento das condições adequadas de uso, tais como:

- pintura de pequenos pontos e correções estéticas relacionadas a corrosão ou desgaste;
- recuperação de componentes estruturais;



- reforço de fixações e suportes.

(Obs.: pintura geral e reformas completas poderão ser tratadas como exceção e dependerão de autorização da fiscalização.)

4. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSUMOS TÉCNICOS

4.1 Diretrizes

A contratada deverá fornecer e substituir peças, componentes e insumos necessários à execução dos serviços preventivos e corretivos, garantindo compatibilidade, procedência e rastreabilidade.

4.2 Itens mínimos considerados inclusos (pequenas peças e insumos)

Deverão ser considerados inclusos, no mínimo, os seguintes itens de consumo e pequenas peças, quando aplicáveis:

- parafusos, porcas, arruelas, presilhas e fixadores;
- borrachas de vedação, anéis, o-rings e juntas;
- abraçadeiras e conectores simples;
- mangueiras de pequeno porte e terminais;
- fitas veda rosca e materiais de vedação;
- colas e adesivos técnicos;
- lubrificantes técnicos;
- graxas e produtos de limpeza técnica;
- materiais de acabamento simples utilizados em manutenção.

4.3 Peças de maior valor (substituições controladas)

Peças de maior valor, quando necessárias, deverão ser previamente registradas e justificadas no sistema, com autorização da fiscalização, obedecendo ao modelo contratual e aos limites previstos para reposição de peças.

5. LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLES TÉCNICOS (RAIO-X ODONTOLÓGICO)

5.1 Diretrizes

Quando aplicável, a contratada deverá realizar serviços correlatos aos equipamentos de radiodiagnóstico odontológico, incluindo controles técnicos periódicos, verificações de desempenho e levantamento radiométrico, com emissão de laudos técnicos correspondentes.

5.2 Requisitos mínimos

Os serviços deverão incluir, no mínimo:

- levantamento radiométrico por unidade/equipamento, quando aplicável;
- testes e verificações técnicas de segurança;
- emissão de laudos técnicos com rastreabilidade;
- registro e anexação dos laudos no sistema informatizado;
- atendimento às exigências sanitárias e normas técnicas aplicáveis.

Os requisitos diretamente ligados a este item serão determinados em anexo próprio.

6. LAUDOS TÉCNICOS E DOCUMENTAÇÃO DE COMPRESSORES (ART E RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

6.1 Diretrizes



Considerando a criticidade e os riscos associados ao funcionamento de compressores odontológicos, a contratada deverá emitir documentação técnica mínima relacionada às intervenções, inspeções e orientações de segurança.

6.2 Requisitos mínimos

Quando aplicável, deverão ser emitidos:

- relatórios técnicos de manutenção preventiva e corretiva;
- registros técnicos sobre condições gerais e recomendações;
- emissão de ART (quando exigida pela natureza do serviço executado e conforme entendimento do conselho competente);
- anexação obrigatória dos documentos no sistema informatizado.

Os requisitos diretamente ligados a este item serão determinados em anexo próprio.

7. RELATÓRIOS, CHECKLISTS E REGISTROS OBRIGATÓRIOS

Todo serviço executado deverá possuir registro no sistema, contendo, no mínimo:

- identificação do equipamento e unidade atendida;
- descrição do serviço executado;
- checklist da preventiva (quando aplicável);
- peças substituídas (quando aplicável);
- data, hora e responsável técnico;
- status final do equipamento (apto/inapto) e observações.



ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE CHAMADOS, ORDENS DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO (REQUISITOS MÍNIMOS)

1. OBJETIVO

A contratação deverá incluir a disponibilização de sistema informatizado para gestão dos chamados e das ordens de serviço (OS), com rastreabilidade, histórico técnico por equipamento, controle de prazos, registro de peças substituídas e emissão de relatórios gerenciais, garantindo transparência, governança e suporte à fiscalização contratual. O sistema deverá ser disponibilizado durante toda a vigência contratual, sem custos adicionais além daqueles previstos na contratação.

2. REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA

2.1 Acesso e disponibilidade

O sistema deverá ser disponibilizado em formato que permita acesso pela Administração, no mínimo via navegador web, com login e senha individualizados, garantindo disponibilidade operacional durante a vigência contratual.

2.2 Perfis de usuário

O sistema deverá permitir a criação de perfis mínimos, incluindo:

- **Administrador da Contratada**
- **Técnico da Contratada**
- **Fiscal Técnico da Contratante**
- **Fiscal Administrativo da Contratante**
- **Usuário Solicitante (Unidade de Saúde)**

2.3 Registro e rastreabilidade

Todas as etapas do atendimento deverão ser registradas no sistema, incluindo abertura do chamado, atribuição, execução, encerramento, anexação de relatórios, registro de peças e aceite.

O sistema deverá manter histórico completo, permitindo auditoria posterior.

3. MÓDULOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

3.1 Módulo de cadastro de unidades

Cadastro das unidades de saúde atendidas, com identificação mínima e possibilidade de vincular equipamentos por unidade.

3.2 Módulo de cadastro de equipamentos

O sistema deverá permitir cadastro individualizado dos equipamentos, contendo no mínimo:

- Unidade onde está instalado
- Tipo de equipamento
- Marca
- Modelo
- Número de série
- Patrimônio (quando houver)
- Status (ativo/inativo/baixado)
- Classificação de criticidade (crítico / não crítico)
- Campo de observações



3.3 Módulo de abertura de chamados

O sistema deverá permitir abertura de chamados pela Administração, vinculando obrigatoriamente:

- Unidade solicitante
- Equipamento
- Tipo de ocorrência (preventiva/corretiva)
- Descrição do problema
- Data e hora de abertura
- Solicitante responsável

3.4 Módulo de ordens de serviço (OS)

Todo chamado deverá gerar Ordem de Serviço (OS), contendo no mínimo:

- Número único de OS
- Status (aberta / em atendimento / aguardando peça / finalizada / cancelada)
- Técnico responsável
- Data/hora de início do atendimento
- Registro de diagnóstico
- Registro do serviço executado
- Registro de peças substituídas
- Data/hora de conclusão
- Campo de justificativa (quando houver atraso ou reprogramação)

3.5 Módulo de manutenção preventiva programada

O sistema deverá permitir:

- cadastro do cronograma anual de preventivas
- vinculação por equipamento
- registro de execução por ciclo
- checklist obrigatório de preventiva
- emissão de relatórios

3.6 Módulo de peças e componentes

O sistema deverá permitir o registro de peças e componentes substituídos, contendo no mínimo:

- identificação da peça
- quantidade
- data da substituição
- motivo da troca
- equipamento vinculado
- garantia (quando aplicável)
- observações

3.7 Módulo de anexos e laudos

O sistema deverá permitir anexação de documentos por OS e por equipamento, tais como:

- relatórios técnicos
- checklists
- laudos radiométricos
- ART (quando aplicável)



- fotografias do antes/depois (quando necessário)

4. ROTINAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS NO SISTEMA

4.1 Registro obrigatório de atendimento

Nenhum serviço será considerado executado para fins de medição e pagamento se não estiver devidamente registrado no sistema, com OS finalizada e relatório anexado.

4.2 Histórico por equipamento

O sistema deverá permitir consulta ao histórico completo do equipamento, incluindo:

- preventivas executadas
- corretivas executadas
- peças substituídas
- reincidências
- laudos anexados

4.3 Registro de prazos e SLA

O sistema deverá registrar automaticamente datas e horários de:

- abertura do chamado
- início do atendimento
- conclusão do atendimento

permitindo cálculo e auditoria dos prazos e indicadores de SLA.

5. RELATÓRIOS GERENCIAIS OBRIGATÓRIOS

O sistema deverá permitir emissão, no mínimo, dos seguintes relatórios:

5.1 Relatório de chamados e OS

- por período
- por unidade
- por equipamento
- por tipo (preventiva/corretiva)

5.2 Relatório de preventivas executadas

- cronograma previsto x realizado
- percentual de execução por ciclo
- equipamentos pendentes

5.3 Relatório de corretivas e falhas

- tempo médio de atendimento
- equipamentos com maior recorrência
- principais tipos de defeitos

5.4 Relatório de peças substituídas

- por período
- por unidade
- por equipamento
- por categoria de peça

5.5 Relatório de SLA e desempenho

- tempo de resposta
- tempo de conclusão
- atendimentos fora do prazo



- justificativas registradas

5.6 Relatório de laudos técnicos

- radiometria (quando aplicável)
- laudos emitidos por compressor (quando aplicável)
- ART anexadas

6. EXPORTAÇÃO E AUDITORIA

O sistema deverá permitir exportação dos relatórios e dados em formato compatível com auditoria administrativa (ex.: PDF e/ou planilha), possibilitando arquivamento e prestação de contas.

7. IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

A contratada deverá:

- disponibilizar o acesso ao sistema conforme cronograma inicial;
- cadastrar ou importar os equipamentos e unidades;
- fornecer orientação inicial (treinamento rápido) aos usuários da Administração quanto ao uso do sistema.



ANEXO III - SLA, CRITICIDADE, PRAZOS DE ATENDIMENTO E GLOSAS POR DESCUMPRIMENTO

1. CLASSIFICAÇÃO DE CRITICIDADE DO ATENDIMENTO

Para fins de organização, governança e fiscalização do contrato, os chamados deverão ser classificados em níveis de criticidade, conforme impacto assistencial, conforme definido abaixo.

A classificação inicial será realizada pela Administração no ato da abertura do chamado, podendo ser ajustada pela fiscalização ou pela contratada mediante justificativa registrada no sistema.

2. NÍVEIS DE CRITICIDADE

2.1 Nível 1 – URGENTE

Chamados que envolvam indisponibilidade total ou risco imediato ao atendimento, especialmente em equipamentos essenciais ao funcionamento do consultório odontológico ou à biossegurança, incluindo, por exemplo:

- cadeira odontológica (equipo) inoperante
- autoclave inoperante
- compressor inoperante
- sistema de sucção inoperante
- falhas elétricas/eletrônicas críticas
- falhas que impeçam a execução segura do atendimento

2.2 Nível 2 – NORMAL

Chamados que envolvam falhas relevantes, mas que não paralise integralmente o atendimento, incluindo, por exemplo:

- defeitos em periféricos do equipo
- falhas em comandos parciais
- falhas em refletores, motores e acessórios
- vazamentos moderados
- equipamentos auxiliares com funcionamento comprometido

2.3 Nível 3 – LEVE

Chamados de baixa criticidade, envolvendo ajustes, desconformidades leves, manutenção estética, pequenos reparos e solicitações sem impacto direto imediato na continuidade do atendimento, incluindo, por exemplo:

- ajustes mecânicos simples
- correções leves de fixação
- pequenos reparos em mochos/macac
- ajustes de acabamento ou revestimento (quando autorizado)

3. SLA – PRAZOS MÍNIMOS DE ATENDIMENTO

Os prazos serão contados a partir do registro do chamado no sistema informatizado e deverão ser acompanhados automaticamente.

3.1 Prazo de resposta inicial

Prazo máximo para a contratada registrar no sistema a ciência do chamado e o início do atendimento administrativo (ex.: designação de técnico e previsão de visita).



Criticidade	Prazo máximo de resposta
URGENTE	até 2 horas
NORMAL	até 8 horas
LEVE	até 24 horas

3.2 Prazo máximo para visita técnica (quando aplicável)

Prazo máximo para atendimento presencial na unidade.

Criticidade	Prazo máximo para visita
URGENTE	até 24 horas
NORMAL	até 72 horas
LEVE	até 7 dias corridos

3.3 Prazo máximo para conclusão do serviço

Prazo máximo para finalização do reparo e retorno do equipamento às condições adequadas de funcionamento, ressalvadas situações justificadas no sistema (ex.: aguardo de peça).

Criticidade	Prazo máximo de conclusão
URGENTE	até 72 horas
NORMAL	até 10 dias corridos
LEVE	até 20 dias corridos

4. REGRAS PARA CASOS EXCEPCIONAIS (AGUARDANDO DE PEÇA)

Quando a conclusão do atendimento depender de peça específica não disponível em estoque imediato, a contratada deverá:

- registrar a justificativa no sistema;
- registrar a peça necessária e o motivo;
- informar prazo estimado de aquisição/entrega;
- manter a OS em status "Aguardando peça".

Nesses casos, o prazo de conclusão poderá ser excepcionalmente estendido, desde que:

- a justificativa seja aceita pela fiscalização;
- o prazo seja compatível com o mercado;
- a contratada comprove diligência e acompanhamento.

5. GLOSAS E PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO DE SLA

5.1 Regra geral

O descumprimento injustificado dos prazos de atendimento estabelecidos neste Anexo caracteriza falha na execução contratual, sujeitando a contratada a glosas, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

5.2 Glosa por descumprimento de SLA

Sempre que houver descumprimento injustificado de SLA, poderá ser aplicada glosa proporcional no pagamento mensal, conforme a quantidade de ocorrências e a criticidade do chamado.



Para fins de padronização, recomenda-se a seguinte matriz mínima de glosa:

Criticidade	Glosa por OS fora do prazo (injustificada)
URGENTE	5% do valor mensal do serviço, por ocorrência
NORMAL	2% do valor mensal do serviço, por ocorrência
LEVE	1% do valor mensal do serviço, por ocorrência

5.3 Limite de glosa mensal

As glosas poderão ser acumuladas, limitadas ao teto de **30% (trinta por cento)** do valor mensal devido, sem prejuízo de aplicação de penalidades contratuais adicionais.

5.4 Condições para aplicação

A glosa somente será aplicada quando:

- o chamado estiver corretamente registrado no sistema;
- houver evidência do descumprimento de prazo;
- não houver justificativa aceita pela fiscalização;
- o atraso for imputável à contratada.

5.5 Reincidência

A reincidência em descumprimento de SLA, especialmente em chamados classificados como URGENTE, poderá caracterizar execução irregular e ensejar aplicação de penalidades administrativas mais gravosas, conforme previsto no Termo de Referência e na legislação aplicável.

6. INDICADORES DE DESEMPENHO (PARA RELATÓRIO MENSAL)

A contratada deverá apresentar, mensalmente, relatório consolidado contendo, no mínimo:

- total de chamados abertos por criticidade
- percentual de atendimento dentro do SLA
- percentual de atendimento fora do SLA
- tempo médio de resposta e conclusão (por criticidade)
- equipamentos com maior reincidência de falhas
- preventivas realizadas x previstas



ANEXO IV - CONTROLE DE QUALIDADE E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO – RX ODONTOLÓGICO

1. OBJETIVO

Este anexo estabelece os requisitos mínimos para execução dos serviços técnicos relacionados aos equipamentos de radiodiagnóstico odontológico (raio-X), incluindo **Controle de Qualidade, Levantamento Radiométrico Ambiental, avaliação de radiação de fuga**, e elaboração/atualização de documentação técnica obrigatória, incluindo o **Plano de Proteção Radiológica (PPR)**, quando aplicável, para as unidades de saúde do Município.

2. ABRANGÊNCIA

Os serviços deverão abranger todos os equipamentos de raio-X odontológico instalados nas unidades de saúde, incluindo consultórios odontológicos e unidade especializada, conforme inventário municipal.

3. SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

3.1 Controle de Qualidade do equipamento

A contratada deverá executar rotinas mínimas de controle de qualidade e desempenho dos equipamentos de raio-X odontológico, incluindo verificações e testes técnicos necessários para avaliação do funcionamento e segurança operacional.

3.2 Levantamento Radiométrico Ambiental

A contratada deverá realizar levantamento radiométrico ambiental, com medições nos ambientes onde o equipamento está instalado, avaliando condições de exposição e segurança, com emissão de laudo técnico correspondente.

3.3 Avaliação de radiação de fuga

A contratada deverá executar avaliação técnica de radiação de fuga dos equipamentos, quando aplicável, com registro formal e emissão de laudo.

3.4 Plano de Proteção Radiológica (PPR)

A contratada deverá elaborar, revisar ou atualizar o Plano de Proteção Radiológica (PPR) para as unidades atendidas, quando aplicável, conforme exigências sanitárias e normativas vigentes, garantindo que o documento contemple os elementos mínimos necessários à conformidade e segurança radiológica.

3.5 Emissão de relatórios e laudos

Ao final de cada atendimento, deverão ser emitidos relatórios e laudos técnicos, contendo no mínimo:

- identificação da unidade;
- identificação do equipamento (marca, modelo, nº de série);
- metodologia aplicada;
- medições realizadas e resultados;
- conclusão quanto à conformidade;
- recomendações técnicas;
- identificação e assinatura do responsável técnico habilitado.



Todos os documentos deverão ser anexados no sistema informatizado de gestão do contrato.

4. PERIODICIDADE

Os serviços descritos neste anexo deverão ser executados com periodicidade mínima anual, podendo ser solicitados adicionalmente sempre que ocorrerem:

- substituição do equipamento;
- mudança de local de instalação;
- reforma da sala;
- manutenção corretiva relevante no equipamento;
- exigência de órgão fiscalizador.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E HABILITAÇÃO

Os serviços deverão ser executados por profissional legalmente habilitado e competente para atuação em radioproteção e levantamentos radiométricos, com emissão dos documentos técnicos pertinentes.

Quando aplicável, deverão ser emitidas as respectivas ARTs e documentos técnicos exigidos pelo conselho profissional competente.

6. CONFORMIDADE E OBRIGAÇÕES

A contratada deverá garantir que os serviços sejam executados em conformidade com normas técnicas, sanitárias e de segurança radiológica aplicáveis, mantendo rastreabilidade, registros e relatórios disponíveis para fiscalização e auditoria.

Os serviços de radioproteção e levantamento radiométrico deverão ser executados diretamente pela contratada ou por profissional/empresa especializada, sob responsabilidade e gestão da contratada, devendo todos os laudos ser anexados no sistema.



ANEXO V - LAUDOS TÉCNICOS E CONFORMIDADE – COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS (NR-13)

1. OBJETIVO

Este anexo estabelece os requisitos mínimos para inspeção, avaliação e emissão de documentação técnica relacionada aos compressores odontológicos e seus reservatórios (vasos de pressão), com o objetivo de garantir operação segura, prevenir riscos operacionais e assegurar conformidade com exigências técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à **NR-13 (Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações)**, quando aplicável.

2. ABRANGÊNCIA

Os serviços deverão abranger os compressores odontológicos instalados nas unidades de saúde municipais, incluindo seus componentes de segurança, reservatórios, manômetros, válvulas e demais itens correlatos, conforme inventário municipal.

3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS

3.1 Inspeção técnica do conjunto

A contratada deverá realizar inspeção técnica dos compressores, contemplando, no mínimo:

- inspeção visual externa do equipamento e do reservatório;
- verificação de integridade estrutural, corrosão, vazamentos e fixações;
- verificação de funcionamento geral, pressão de trabalho, ruídos e aquecimento;
- verificação do sistema de drenagem e purga (quando existente).

3.2 Avaliação do reservatório (vaso de pressão) – quando aplicável

Quando aplicável, a contratada deverá realizar inspeções e verificações técnicas no reservatório, incluindo:

- inspeção interna e externa (quando tecnicamente possível);
- avaliação de integridade e condições de conservação;
- medições de espessura por ultrassom, quando necessário, conforme critérios técnicos e normativos.

3.3 Verificação e calibração de dispositivos de segurança

A contratada deverá verificar e assegurar a conformidade dos dispositivos de segurança, incluindo:

- válvula(s) de segurança;
- manômetros;
- pressostatos e dispositivos de controle;
- demais itens de segurança aplicáveis.

Quando necessário, deverá ser realizada calibração e/ou substituição dos dispositivos.

3.4 Prontuário e livro de registro – quando aplicável

Quando aplicável, a contratada deverá providenciar a organização, reconstituição e/ou atualização de documentação técnica mínima exigida para equipamentos enquadráveis na NR-13, incluindo:

- prontuário do vaso de pressão (quando exigido);



- registros de inspeção;
- abertura/atualização do livro de registros.

4. EMISSÃO DE LAUDO E ART

4.1 Laudo técnico

Após a execução das inspeções e verificações, a contratada deverá emitir laudo técnico contendo, no mínimo:

- identificação da unidade;
- identificação do compressor (marca, modelo, nº de série e patrimônio, se houver);
- identificação do reservatório (quando aplicável);
- descrição das inspeções realizadas;
- registros de medições, quando realizadas;
- verificação de dispositivos de segurança;
- conclusão sobre conformidade e condições de uso;
- recomendações técnicas e prazos sugeridos para nova inspeção.

4.2 ART e responsabilidade técnica

Quando a natureza do serviço exigir, especialmente nos casos em que o compressor ou reservatório se enquadre como vaso de pressão, deverá ser emitida a respectiva **ART**, assinada por profissional legalmente habilitado, conforme conselho profissional competente.

5. PERIODICIDADE

A execução dessas rotinas deverá ocorrer, no mínimo, em periodicidade anual, podendo ser antecipada em casos de:

- falhas críticas;
- vazamentos recorrentes;
- substituição do compressor;
- troca do reservatório;
- recomendações técnicas emitidas em laudo anterior;
- exigência de fiscalização.

6. REGISTRO NO SISTEMA

Todos os laudos, ARTs e relatórios emitidos deverão ser anexados ao sistema informatizado, vinculados à unidade e ao equipamento correspondente, permitindo rastreabilidade e auditoria.

Os requisitos deste anexo aplicam-se aos compressores e reservatórios quando caracterizado o enquadramento como vaso de pressão, conforme NR-13, sem prejuízo das rotinas de manutenção preventiva e corretiva.



ANEXO VI - CLASSIFICAÇÃO DE CRITICIDADE DOS EQUIPAMENTOS E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1. OBJETIVO

Este anexo estabelece os critérios mínimos para classificação de criticidade dos equipamentos odontológicos pertencentes à Rede Municipal de Saúde, bem como a frequência mínima de manutenção preventiva a ser aplicada por grupo, com o objetivo de assegurar continuidade assistencial, biossegurança, segurança operacional e preservação do patrimônio público.

2. DIRETRIZES GERAIS

A classificação de criticidade considera, prioritariamente, o impacto da indisponibilidade do equipamento sobre:

- continuidade do atendimento odontológico;
- biossegurança e esterilização;
- segurança do paciente e do profissional;
- capacidade operacional das unidades;
- risco sanitário e assistencial.

A contratada deverá executar as manutenções preventivas com base no inventário municipal e no cronograma anual aprovado pela fiscalização, respeitando a frequência mínima estabelecida neste anexo.

3. CLASSIFICAÇÃO DE CRITICIDADE

3.1 Equipamentos CRÍTICOS

São considerados críticos os equipamentos cuja falha ou indisponibilidade compromete diretamente a realização do atendimento odontológico, a biossegurança, a esterilização e/ou a segurança operacional da unidade.

Incluem-se, de forma exemplificativa:

- cadeira odontológica (equipo) e seus conjuntos principais;
- unidade auxiliar / cuspeira;
- compressores odontológicos;
- sistemas de sucção / bombas a vácuo / unidades suadoras;
- autoclaves e equipamentos de esterilização;
- seladoras (quando aplicável);
- equipamentos de radiodiagnóstico odontológico (raio-X), quando existentes;
- demais equipamentos essenciais ao funcionamento contínuo do consultório.

3.2 Equipamentos NÃO CRÍTICOS

São considerados não críticos os equipamentos que, embora essenciais ao desempenho clínico, não provocam paralisação total do atendimento quando indisponíveis, podendo permitir contingenciamento operacional temporário, sem prejuízo de manutenção adequada.

Incluem-se, de forma exemplificativa:

- fotopolimerizadores;
- ultrassom odontológico;
- jato de bicarbonato;



- micromotores;
- canetas de alta rotação e baixa rotação;
- contra-ângulos, peças retas e periféricos rotatórios;
- amalgamadores;
- refletores e acessórios;
- mochos e mobiliário técnico;
- demais equipamentos auxiliares.

4. FREQUÊNCIA MÍNIMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

4.1 Frequência mínima por grupo

A contratada deverá executar manutenção preventiva mínima conforme tabela abaixo:

Grupo	Frequência mínima	Referência
Equipamentos CRÍTICOS	4 (quatro) preventivas por ano	Trimestral
Equipamentos NÃO CRÍTICOS	2 (duas) preventivas por ano	Semestral

4.2 Ajustes e reforços no cronograma

A fiscalização poderá solicitar reforço de ciclos preventivos em unidades de maior demanda, equipamentos com maior reincidência de falhas ou equipamentos de maior criticidade assistencial, mediante justificativa e registro formal no sistema.

5. CRONOGRAMA ANUAL

A contratada deverá apresentar cronograma anual consolidado de manutenção preventiva no prazo definido no Termo de Referência, contendo:

- listagem dos equipamentos por unidade;
- criticidade atribuída;
- previsão de datas por ciclo preventivo;
- identificação do técnico responsável;
- previsão de atendimento em rede.

O cronograma deverá ser submetido à aprovação da fiscalização e poderá ser ajustado ao longo da vigência, mediante justificativa e anuência formal.

6. REGISTRO E COMPROVAÇÃO

Cada manutenção preventiva executada deverá ser registrada no sistema informatizado, contendo checklist mínimo, relatório técnico, data de execução e status final do equipamento.

O cumprimento da frequência mínima anual será utilizado como critério de fiscalização e medição mensal, podendo gerar glosas e penalidades em caso de descumprimento injustificado.



APÊNDICE ANEXO VI – QUADRO-RESUMO DE CRITICIDADE E FREQUÊNCIA MÍNIMA

Quadro 1 – Equipamentos CRÍTICOS (mínimo 4 preventivas/ano – trimestral)

Tipo de equipamento	Quantidade total (unid.)	Críticidade	Frequência mínima	Observações
Cadeira odontológica / Encaixes Equipamento odontológico	62	CRÍTICO	4/ano	Equipamento essencial ao atendimento
Unidade auxiliar / Cuspideira	49	CRÍTICO	4/ano	Integrante do consultório
Compressor odontológico	51	CRÍTICO	4/ano	Essencial ao funcionamento
Bomba a vácuo / Unidade suçora	24	CRÍTICO	4/ano	Essencial ao atendimento
Autoclave	81	CRÍTICO	4/ano	Biossegurança / esterilização
Seladora	31	CRÍTICO	4/ano	Apoio à esterilização
Raio-X odontológico	21	CRÍTICO	4/ano	Radiodiagnóstico (quando aplicável)

Quadro 2 – Equipamentos NÃO CRÍTICOS (mínimo 2 preventivas/ano – semestral)

Tipo de equipamento	Quantidade total (unid.)	Críticidade	Frequência mínima	Observações
Fotopolimerizador	35	NÃO CRÍTICO	2/ano	Equipamento auxiliar
Ultrassom odontológico / ultrassom com jato de bicarbonato / Jato de bicarbonato	32	NÃO CRÍTICO	2/ano	Profilaxia / apoio clínico
Micromotor	90	NÃO CRÍTICO	2/ano	Equipamento auxiliar
Caneta de alta rotação	364	NÃO CRÍTICO	2/ano	Periférico
Contra-ângulo	44	NÃO	2/ano	Periférico



		CRÍTICO		
Peça reta	15	NÃO CRÍTICO	2/ano	Periférico
Amalgamador	26	NÃO CRÍTICO	2/ano	Equipamento auxiliar
Refletor	42	NÃO CRÍTICO	2/ano	Apoio ao consultório
Mocho odontológico	92	NÃO CRÍTICO	2/ano	Mobiliário técnico
Mesa auxiliar / carrinho	63	NÃO CRÍTICO	2/ano	Mobiliário técnico



ANEXO VII - CHECKLISTS MÍNIMOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR TIPO DE EQUIPAMENTO

1. OBJETIVO

Este anexo estabelece checklists mínimos obrigatórios para execução e registro das manutenções preventivas, por tipo de equipamento, garantindo padronização, rastreabilidade e condições mínimas de fiscalização.

Todos os checklists deverão ser preenchidos, assinados pelo técnico responsável e anexados ao sistema informatizado, vinculados à OS e ao equipamento correspondente.

2. CHECKLIST – EQUIPO / CADEIRA ODONTOLÓGICA (CONSULTÓRIO)

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação do funcionamento geral (subida/descida e posições)
- Verificação de travas, articulações e estabilidade estrutural
- Verificação do pedal e comandos
- Verificação do refletor (funcionamento e fixação)
- Verificação de mangueiras, conexões e vedação
- Verificação do sistema pneumático/hidráulico (quando aplicável)
- Verificação de vazamentos
- Limpeza técnica (partes externas e acessíveis)
- Lubrificação de partes móveis (quando aplicável)
- Reaperto de fixações e suportes
- Teste final e registro do status do equipamento (apto/inapto)

3. CHECKLIST – UNIDADE AUXILIAR / CUSPIDEIRA

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação do funcionamento do conjunto
- Verificação de acionamentos
- Verificação de vedação e integridade das conexões
- Verificação de vazamentos
- Limpeza técnica
- Reaperto de fixações
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

4. CHECKLIST – AUTOCLAVE / ESTERILIZAÇÃO

Itens mínimos obrigatórios

- Inspeção geral do equipamento
- Verificação de vedação e borrachas
- Verificação de travas e fechamento
- Verificação de funcionamento dos ciclos
- Verificação de temperatura/pressão (quando aplicável)
- Verificação de integridade e segurança
- Limpeza técnica
- Orientação de boas práticas (quando aplicável)



- Teste final e registro do status (apto/inapto)

5. CHECKLIST – SELADORA (QUANDO APLICÁVEL)

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação de funcionamento
- Verificação de resistência/aquecimento
- Verificação de integridade e estabilidade
- Limpeza técnica
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

6. CHECKLIST – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação do funcionamento geral
- Verificação de pressão de trabalho
- Verificação de vazamentos e conexões
- Verificação de ruídos e vibração anormal
- Verificação de filtros e dreno (quando aplicável)
- Verificação do reservatório (condições externas)
- Verificação de manômetro e pressostato (quando aplicável)
- Limpeza técnica
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

(Obs.: inspeções NR-13, quando aplicáveis, seguem anexo específico.)

7. CHECKLIST – BOMBA A VÁCUO / UNIDADE SUCTORA

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação do funcionamento geral
- Verificação de desempenho de sucção
- Verificação de conexões e vedação
- Verificação de vazamentos
- Limpeza técnica
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

8. CHECKLIST – ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação de funcionamento
- Verificação de cabos e conectores
- Verificação de integridade e estabilidade
- Limpeza técnica
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

9. CHECKLIST – JATO DE BICARBONATO

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação de funcionamento
- Verificação de mangueiras e conexões



- Verificação de vazamentos
- Limpeza técnica
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

10. CHECKLIST – FOTOPOLIMERIZADOR

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação de funcionamento
- Verificação de integridade física
- Verificação de bateria/carregamento (quando aplicável)
- Limpeza técnica
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

11. CHECKLIST – MICROMOTOR / CANETAS / PERIFÉRICOS ROTATÓRIOS

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação de funcionamento
- Verificação de ruído anormal
- Verificação de encaixes e travas
- Limpeza técnica
- Lubrificação (quando aplicável)
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

12. CHECKLIST – MOCHOS, MACAS E MOBILIÁRIO TÉCNICO

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação estrutural
- Verificação de rodízios e travas
- Verificação de ajuste de altura e mecanismos
- Verificação de estabilidade
- Verificação do revestimento/estofamento
- Pequenos ajustes e reapertos
- Teste final e registro do status (apto/inapto)

13. CHECKLIST – RAIOS-X ODONTOLÓGICO (QUANDO APLICÁVEL)

Itens mínimos obrigatórios

- Verificação de integridade externa e fixações
- Verificação de acionamento e funcionamento geral
- Verificação de cabos e conexões
- Verificação de estabilidade do braço e suporte
- Registro de recomendações técnicas
- Registro de necessidade de controle radiométrico (quando aplicável)

(Obs.: controles radiométricos, medições e PPR seguem anexo específico.)

14. REGRA DE COMPROVAÇÃO

O checklist preenchido e assinado constitui documento obrigatório para comprovação da manutenção preventiva, devendo ser anexado ao sistema e



vinculado à OS correspondente. A ausência de checklist poderá caracterizar não execução do serviço para fins de medição, aceite e pagamento.



ANEXO VIII - MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE FECHAMENTO DO CICLO DE FATURAMENTO**1. OBJETIVO**

Este anexo estabelece o modelo mínimo de relatório mensal que deverá ser apresentado pela contratada para fins de medição, conferência, aceite e faturamento dos serviços prestados no período, garantindo rastreabilidade, transparência e suporte à fiscalização contratual.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO

- Competência: __/20
- Período considerado: __/___ a __/___
- Contrato nº: _____
- Empresa contratada: _____
- CNPJ: _____
- Responsável técnico: _____
- Fiscal técnico (SMS): _____

3. RESUMO EXECUTIVO DO MÊS**3.1 Indicadores consolidados**

Indicador	Resultado
Total de chamados abertos	___
Total de OS finalizadas	___
Total de OS em andamento	___
Total de preventivas realizadas	___
Total de corretivas realizadas	___
Percentual de atendimento dentro do SLA	___%
Percentual de atendimento fora do SLA	___%
Equipamentos com reincidência (top 5)	(listar)

4. QUADRO CONSOLIDADO POR UNIDADE

Unidade	OS Preventivas	OS Corretivas	OS em aberto	SLA atendido (%)	Observações
Unidade 01	___	___	___	___%	___
Unidade 02	___	___	___	___%	___
(...)					

5. RELAÇÃO CONSOLIDADA DE ORDENS DE SERVIÇO (OS) DO PERÍODO

Campos mínimos obrigatórios:

- Nº da OS
- Unidade



- Equipamento
- Tipo (Preventiva/Corretiva)
- Criticidade (Urgente/Normal/Leve)
- Data/hora de abertura
- Data/hora de início do atendimento
- Data/hora de conclusão
- Situação do SLA (dentro/fora)
- Peças substituídas (sim/não)
- Técnico responsável
- Status final (apto/inapto)
- Observações relevantes

6. RELATÓRIO DE PEÇAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS

O relatório mensal deverá conter quadro consolidado com todas as peças substituídas no período, contendo no mínimo:

OS	Unidade	Equipamento	Peça / componente	Qtde	Motivo da troca	Data	Garantia (quando aplicável)
—	—	—	—	—	—	—	—

7. PREVENTIVAS PROGRAMADAS – PREVISTO X EXECUTADO

A contratada deverá apresentar relatório de execução do cronograma anual, contendo:

Ciclo	Previsto no mês	Executado no mês	Pendências	Justificativas
Preventiva Críticos	—	—	—	—
Preventiva Não Críticos	—	—	—	—

8. SERVIÇOS ESPECÍFICOS – RADIOPROTEÇÃO E LAUDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Quando houver execução no período, deverão ser anexados e consolidados:

- laudos de levantamento radiométrico;
- relatórios de controle de qualidade;
- PPR elaborado/atualizado;
- registros técnicos anexados no sistema.

9. CONFORMIDADE, NÃO CONFORMIDADES E AÇÕES CORRETIVAS

A contratada deverá apresentar síntese contendo:

- não conformidades identificadas;
- chamados reincidentes;
- equipamentos com risco de paralisação;
- ações corretivas adotadas;
- recomendações técnicas à Administração.



10. FECHAMENTO PARA FATURAMENTO (MEDIÇÃO DO MÊS)

10.1 Valor do serviço mensal

- Valor mensal do serviço (fixo): R\$ _____

10.2 Glosas por descumprimento (quando aplicável)

- Quantidade de OS fora do SLA (Urgente): ____
- Quantidade de OS fora do SLA (Normal): ____
- Quantidade de OS fora do SLA (Leve): ____
- Percentual total de glosa aplicado: ____%
- Valor glosado: R\$ _____

10.3 Valor líquido para pagamento

- Valor final a pagar (mês): R\$ _____

11. DECLARAÇÕES E ASSINATURAS

Declaro que as informações acima refletem fielmente os serviços executados no período, devidamente registrados no sistema informatizado e disponíveis para auditoria.

- Responsável técnico da contratada: _____
- Data: //____

12. CIÊNCIA E ACEITE DA FISCALIZAÇÃO

- Fiscal técnico (SMS): _____
- Data: //____
- Parecer: () Aceito () Aceito com ressalvas () Não aceito



**ANEXO IX - DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESERVA (COMODATO) PARA
CONTINUIDADE ASSISTENCIAL**

1. OBJETIVO

Este anexo estabelece os requisitos mínimos para disponibilização de equipamentos reserva em regime de comodato, com a finalidade de assegurar a continuidade do atendimento odontológico na Rede Municipal de Saúde durante a execução de manutenções corretivas que exijam retirada do equipamento original da unidade para reparo em laboratório.

2. DIRETRIZ GERAL

Sempre que, por necessidade técnica, o reparo corretivo exigir retirada do equipamento da unidade, a contratada deverá disponibilizar equipamento reserva (comodato), temporário, garantindo que a unidade não permaneça com o serviço prejudicado por indisponibilidade prolongada.

3. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUBSTITUIÇÃO SIMULTÂNEA

A contratada deverá possuir capacidade mínima de disponibilização simultânea de equipamentos reserva, conforme quadro abaixo.

Os quantitativos indicados representam a capacidade mínima simultânea exigida para substituições durante o contrato, não configurando obrigação de disponibilização permanente de todos os itens ao mesmo tempo.

4. QUADRO DE EQUIPAMENTOS PARA COMODATO (CAPACIDADE SIMULTÂNEA MÍNIMA)

Equipamento (comodato)	Capacidade mínima simultânea
Autoclave (mínimo 20 litros)	5
Seladora	5
Caneta de alta rotação (adulto)	5
Caneta de alta rotação (infantil)	5
Amalgamador de cápsula	3
Fotopolimerizador tipo pistola	5
Fotopolimerizador tipo caneta com fio	5
Fotopolimerizador tipo caneta sem fio	5
Micromotor	5
Contra ângulo	5
Peça reta	5
Jato de bicarbonato	3
Ultrassom odontológico	3
Profi (ultrassom + jato)	3
Mocho odontológico	5
Compressor de ar	5
Bomba à vácuo	5

5. REGRAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO COMODATO



5.1 Condição de acionamento

O comodato deverá ser acionado quando:

- o equipamento original precisar ser removido da unidade para reparo externo;
ou
- a indisponibilidade ultrapassar prazo compatível com o SLA do equipamento, conforme criticidade.

5.2 Equipamento reserva equivalente

O equipamento reserva poderá ser de marca e modelo diferentes do equipamento original, desde que:

- seja compatível com a necessidade operacional da unidade;
- permita continuidade do atendimento;
- esteja em condições adequadas de uso e segurança.

5.3 Responsabilidade integral da contratada

Será de responsabilidade integral da contratada:

- retirada do equipamento original;
- transporte;
- instalação do equipamento reserva;
- testes de funcionamento;
- retirada do equipamento reserva após retorno do equipamento original;
- reinstalação e testes finais do equipamento original.

6. REGISTRO NO SISTEMA E RASTREABILIDADE

Toda retirada, substituição temporária e devolução deverá ser registrada no sistema informatizado, com:

- identificação do equipamento original e do equipamento reserva;
- unidade atendida;
- data/hora de retirada e instalação;
- motivo técnico;
- previsão de retorno;
- registro de conclusão.

7. IMPACTO NO SLA

A disponibilização de equipamento reserva não elimina a obrigação de cumprimento dos prazos de manutenção.

Para fins de SLA e fiscalização:

- a indisponibilidade será considerada encerrada somente quando houver restabelecimento do equipamento original **ou** instalação do equipamento reserva em condições de uso, o que ocorrer primeiro;
- atrasos injustificados na disponibilização do comodato poderão ser tratados como descumprimento de SLA, sujeitando a contratada às glosas previstas.

8. HIGIENIZAÇÃO, BIOSSEGURANÇA E CONDIÇÕES DE USO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO



A contratada deverá garantir que todo equipamento disponibilizado em regime de comodato esteja em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, atendendo aos requisitos mínimos de biossegurança aplicáveis ao ambiente de saúde.

Para fins de continuidade assistencial e segurança sanitária, deverão ser observadas as seguintes regras:

8.1. Todo equipamento de comodato deverá ser entregue em condições adequadas de limpeza técnica, higienização e integridade, compatíveis com o uso em unidades de saúde.

8.2. Nos casos de equipamentos que possuam contato indireto com o ambiente clínico e/ou com materiais utilizados em procedimentos odontológicos, a contratada deverá assegurar que o equipamento de comodato esteja livre de contaminações e apto ao uso, sem prejuízo das rotinas internas de limpeza e esterilização da unidade.

8.3. Equipamentos de comodato que envolvam itens rotatórios, periféricos e acessórios (ex.: micromotores, canetas, contra-ângulos, peças retas, jato de bicarbonato, ultrassom e equipamentos similares) deverão ser entregues em condições adequadas de funcionamento e compatíveis com as rotinas de biossegurança adotadas pela unidade, devendo a contratada orientar quanto às rotinas necessárias de higienização e esterilização, quando aplicável.

8.4. Equipamentos de comodato classificados como críticos, especialmente autoclaves, compressores e bombas de sucção, deverão ser entregues com funcionamento testado, garantindo condições mínimas de operação segura e continuidade do atendimento.

8.5. A Administração poderá recusar equipamento de comodato que apresente falhas, riscos, condições inadequadas de uso ou desconformidades, devendo a contratada providenciar substituição imediata, sem ônus adicional



ANEXO X – RELAÇÃO DE UNIDADES E ENDEREÇOS

UNIDADE	DIAS	HORÁRIO	ENDEREÇO
ARAPUÁ	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA AFONSO TRANIM, S/Nº - ARAPUÁ
ATENAS	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA ETELVINO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, S/Nº - ATENAS
CHACARA ELDORADO	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 2355 – VILA HARO II
GARCIAS	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA ARAPUÁ, 01 – DISTRITO DE GARCIAS
INTERLAGOS	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA EURÍDICE CHAGAS CRUZ, 521 - INTERLAGOS
JUPIÁ	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA ALFA, 855 - JUPIÁ
MARISTELA	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA MANOEL DE FARIA DUQUE, S/Nº - MARISTELA
MIGUEL NUNES	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA DAVID DE ALEXANDRIA DE SOUZA, 1774 – VILA NOVA
NOVA TRÊS LAGOAS	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA MARIA GUILHERMINA ESTEVES, S/Nº - NOVA TRÊS LAGOAS
NOVO OESTE	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA QUEXERAMOBIM, S/Nº - NOVO OESTE
PARANAPUNGÁ	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA JOSÉ LOPES SEJOPOLIS, 995 - JARDIM PARANAPUNGÁ
SANTA LUZIA	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA BERNARDINO MENDES, 258 - SANTA LUZIA
SANTA RITA	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA ALEXANDRE ABRAÃO, 2334
SANTO ANDRÉ	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA CORONEL AUGUSTOS CORRÊA DA COSTA, 284 - SANTO ANDRÉ
SÃO CARLOS	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA PELOPEDES GOUVEIA, S/N
VILA ALEGRE	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA BERNARDINO RODRIGUES MONTALVÃO, 2763 - VILA ALEGRE
VILA HARO	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	AVENIDA RAPHAEL DE HARO, 238 - VILA HARO
VILA PILOTO	SEG À SEX	07:30 ÀS 17:30	RUA TRINTA E QUATRO, 250 - VILA PILOTO
CRASE	SEG À SEX	07:30 ÀS 16:30	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 2355 – VILA HARO II
APAE	SEG À SEX	07:30 ÀS 16:30	RUA GENEROSO SIQUEIRA, 798
COL. PENAL	SEG À SEX	07:30 ÀS 10:30	RUA VIÇOSA Nº 410, VILA DOS FERROVIÁRIOS
PRES. FEM.	SEG À SEX	07:30 ÀS 10:30	AVENIDA ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS, Nº 2.181



PRES. MASC.	SEG À SEX	07:30 ÀS 12:30	RODOVIA MS-395, JARDIM FLAMBOYANT, KM 2
TRAILER ODONTO	SEG À SEX	07:30 ÀS 16:00	-----
CEO	SEG À SEX	07:30 ÀS 16:30	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 440 -SANTOS DUMONT
UPA	SEG. À SEG.	24 HORAS	RUA IRMÃOS SPINELLI, Nº 1855, BAIRRO SÃO CARLOS
CCZ	SEG À SEX	07:30 ÀS 15:30	RUA EGÍDIO THOMÉ, 5.562 – BAIRRO JUPIÁ
SAMU	SEG. À SEG.	24 HORAS	RUA MANOEL PEDRO DE CAMPOS, S/N, BAIRRO SANTOS DUMONT – ANEXO AO CEM
CEM	SEG À SEX	07:30 ÀS 16:30	AV. DR. CLODOALDO GARCIA, Nº 280, BAIRRO SANTOS DUMONT



ANEXO XI – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE

Unidade	Descrição	Marca
APAE	AMALGAMADOR COM CÁPSULA- APAE	KONDENTECH
APAE	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- APAE	CRISTOFOLI
APAE	CADEIRA ODONTOLÓGICA- APAE	OLSEN
APAE	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE -A2390658 APAE	NSK
APAE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- APAE	MEGA BUTON BX
APAE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE A2390655- APAE	NSK
APAE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 202201 103- APAE	MICRODENT
APAE	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- APAE	OLSEN
APAE	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- APAE	PRESSURE COMPRESSORES LTDA
APAE	CONTRA ÂNGULO- APAE	MICRODENT
APAE	CUSPIDEIRA- APAE	OLSEN
APAE	ENCAIXE NO EQUIPO- SÉRIE A0102754- GRAV. 4- B- APAE	DENTFLEX
APAE	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- SÉRIE 34173- GRAV. APAE- APAE	SDI
APAE	MESA AUXILIAR- APAE	-
APAE	MINE INCUBADORA / APAE	CRISTOFOLI
APAE	MOCHO BEGE- APAE	-
APAE	MOCHO- APAE	-
APAE	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO - APAE	SCHUSTER
APAE	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- SÉRIE 080/02- GRAV. APAE- APAE	ORTUS

CEO	AMALGAMADOR - CEO	KONDENTECH
CEO	AMALGAMADOR COM CAPSULA- CONS. 6-SÉRIE- 33337-CEO	SDI
CEO	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-CONS 7-SÉRIE 004140057006B-CEO	PROCION
CEO	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-SÉRIE 00414057005B-CEO	PROCION
CEO	AUTOCLAVE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	DIGITALE
CEO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 31 12 -CEO	PHOENIX LUFERCO
CEO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- CEO	CRISTOFOLI
CEO	AUTOCLAVE- CEO	CRISTOFOLI



CEO	BALANÇA - CEO	BALMAK
CEO	BISTURI ELÉTRICO-SÉRIE 10EQ00729	TRASMAI
CEO	BOMBA A VÁCUO FIXA- CONS. 1 E 8-SÉRIE 2506790-CEO	SCHUSTER
CEO	BOMBA A VÁCUO FIXA- CONS. 2 E 3-SÉRIE 2506793-CEO	SCHUSTER
CEO	BOMBA A VÁCUO FIXA- CONS. 4 E 5 -SÉRIE 12469899-CEO	SCHUSTER
CEO	BOMBA A VÁCUO FIXA- CONS. 6 E 7-SÉRIE 2506787-CEO	SCHUSTER
CEO	BOMBA A VÁCUO FIXA- CONS.3-CEO	SCHUSTER
CEO	BOMBA A VÁCUO FIXA- CONS.4-CEO	SCHUSTER
CEO	BOMBA A VÁCUO FIXA-CONS. 6-CEO	SCHUSTER
CEO	BOMBA A VÁCUO FIXA-CONS.2-CEO	SCHUSTER
CEO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- CONS. 2-SÉRIE 2019003333-CEO	KAVO
CEO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- CONS. 4-SÉRIE 20200003725-CEO	KAVO
CEO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- CONS. 6-SÉRIE 63092-CEO	OLSEN
CEO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- CONS. 8-SÉRIE 2019159482-CEO	KAVO
CEO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- CONS.3-SÉRIE 2019003329-CEO	KAVO
CEO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- CONS.5-SÉRIE 2020003726-CEO	KAVO
CEO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- CONS.7-SÉRIE 2019159483-CEO	KAVO
CEO	CADEIRA ODONTOLÓGICA-CONS. 1-SÉRIE 2020003724-CEO	KAVO
CEO	CADEIRA SALA RAIO -X - CEO	PALLAS
CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS. 02 - J- SÉRIE E2240018-CEO	NSK
CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS. 03 - G- SÉRIE E2240197-CEO	NSK
CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS. 03 -F - SÉRIE E2240014 -CEO	NSK
CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS.02-I- SÉRIE- E2240200-CEO	NSK
CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS.6(6B)-SÉRIE 2590- CEO	DENTEMED
CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS.6(6C)-SÉRIE- 1A- 72312	DENTSCLER



CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS.6(6D)-SÉRIE 2752-CEO	DENTEMED
CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS.6(6E) SÉRIE 22057-CEO	CALU
CEO	CAN. ALTA ROTAÇÃO-CONS.6(6F)-SÉRIE 434-CEO	DABI ATLANTE
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE A2390709-CEO	NSK
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE A2390751 -CEO	NSK
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0475 CEO	NSK
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE- A2390760 -CEO	NSK
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK- SERIE A2390758-CEO	NSK
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK- SERIE- E22Z0846-CENTRO ODONTOLOGICO	NSK
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 09469 - CEO	MICRODENTE
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 123523 - CEO	DENTEMED
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE J08173 -CEO	MICRODENTE
CEO	CANETA ALTA ROTAÇÃO- CEO	DENTMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 5 (5A)-SÉRIE 2631-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 5 (5B) SÉRIE 201605100	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 5 (5C) SÉRIE 604-CEO	KAVO
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 5 (5D) SÉRIE 108457	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 5 (5E) SÉRIE K04210 CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 7 (7A) SÉRIE J07613-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 7 (7B) SÉRIE 2777-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 7 (7C) SÉRIE 202201151-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 7 (7D) SÉRIE E11942-CEO	DABI ATLANTE
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 7 (7E)-SÉRIE 201304819-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS. 7 (7F)-SÉRIE	MICRODENT



	09461-CEO	
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS.8 (8B)-SÉRIE 2776-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- CONS.8 (8C)-SÉRIE 201410223-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 02536 - CONS 3E -CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240174- CEO	NSK
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240180- CEO	NSK
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(CRAO 50)-SÉRIE 202201094-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.1-A-SÉRIE 202201153	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.1-C SÉRIE 11708-CEO	KAVO
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.1-CEO	KAVO
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.1-D SÉRIE 605 C-CEO	KAVO
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.1-E-SÉRIE 25537-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.1-F SÉRIE K04215-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.1-G-SÉRIE 202201112-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-201410227- CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-A SÉRIE J08200-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-B-SÉRIE 1A- 74712-CEO	DENTSCLER
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-C-SÉRIE 202201138-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-D SÉRIE E2240194-CEO	NSK
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-E SÉRIE J07679-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-F SÉRIE 201605115-CEO	MICRODENT



CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.2-G SÉRIE 201605101-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.3-201305274- CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.3-A-SÉRIE 2780-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.3-B-SÉRIE 2682-CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.3-C SÉRIE 201605114-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.3-D SÉRIE 201410221-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.4- CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.4- CEO (02631)	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.4- CEO(02812)	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-CONS.4- CEO(604)	MAGNO
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 2015187190- (CONS.1-H)-CEO	KAVO
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 201605109- CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE H08136- CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE H08576-CEO	MICRODENT
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE L11930134- CEO	DENTEMED
CEO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE T11444-CEO	DABI ATLANTE
CEO	CANETA DENTEMED INFANTIL- CEO	DENTEMED
CEO	CANETA NSK SERIE E2240161 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240162 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240163 -CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240164 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240165 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240166 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240167 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240168 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240169 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240170 - CEO	NSK
CEO	CANETA NSK SERIE E2240199 - CEO	NSK
CEO	CONTRA ANGULO - CEO	DX
CEO	CONTRA ANGULO SERIE 106357 -CEO	DABI-ATLANTE
CEO	CONTRA ANGULO SERIE 109547 - CEO	MICRODENT



CEO	CONTRA ANGULO SERIE 109884 - CEO	MICRODENT
CEO	CONTRA ANGULO SERIE 2078 - CEO	DENTEMED
CEO	CONTRA ANGULO SERIE 2079 -CEO	DENTEMED
CEO	CONTRA ANGULO SERIE C 70103 - CEO	DABI-ATLANTE
CEO	CONTRA ANGULO SERIE C68753 -CEO	DABI-ATLANTE
CEO	CONTRA ANGULO SERIE C69629 - CEO	DABI-ATLANTE
CEO	CONTRA ANGULO- CEO	GNATUS
CEO	CONTRA ANGULO- CEO	GNATUS
CEO	CONTRA ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO)-CONS.2- CEO	MICRODENT
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 2 (2A) SÉRIE K05255CEO	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 2 (2E) SÉRIE NÃO CONSTA- CEO	KAVO
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 2 (2G) SÉRIE C69317- CEO	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 2 (2H) SÉRIE 10471- CEO	NSK ?
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 2 (2I) SÉRIE C70009	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 2(2B) SÉRIE C10388	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 2(2C) SÉRIE NÃO CONSTA	KAVO
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 2(2D) SÉRIE NÃO CONSTA	KAVO
CEO	CONTRA ÂNGULO - CONS. 7 (7C)-SÉRIE K08314	MICRODENT
CEO	CONTRA ÂNGULO INTRA- CONS. 2 (2F)-SÉRIE 17126-CEO	DENTSCLER
CEO	CONTRA ÂNGULO INTRA- CONS. 2 (2J)-SÉRIE 2080-CEO	DENTEMED
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS. 3 (070103)	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS. 3 (09005)	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS. 3(105614)	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS. 3-(B)	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS. 3-I02080-CEO	DENTSCLER
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS. 5 (5A) SÉRIE C70181- CEO	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS.6 (6A) -CEO	KAVO
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS.6 (6B)-SÉRIE O2185- CEO	DENTSCLER
CEO	CONTRA ÂNGULO- CONS.7 (7B) SÉRIE C679629B	DABI ATLANTE
CEO	CONTRA ÂNGULO-(CEO W)- SÉRIE CI18629- CEO	DX
CEO	CONTRA ÂNGULO-(CEO Z)-SÉRIE I09891-CEO	MICRODENT



CEO	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE 10019 - CEO	-
CEO	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE PS220410-2816-CEO	GNATUS X1PB
CEO	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE SN4872497200 - CEO	GNATUS
CEO	MICRO MOTOR SERIE 16086 -CEO	KAVO
CEO	MICRO MOTOR SERIE 9690 -CEO	MICRODENT
CEO	MICRO MOTOR SERIE PS220715/0214- CEO	GNATUS
CEO	MICRO MOTOR SERIE-PS220715-0239 - CEO	GNATUS
CEO	MICROMOTOR -SÉRIE P211130-0168 - CEO	GNATUS IX1
CEO	MICROMOTOR CONS.5 (5A) SÉRIE B61074	DABI ATLANTE
CEO	MICROMOTOR CONS.8 (8A)-SÉRIE 2089	DENTEMED
CEO	MICROMOTOR- CONS. 6 (6A)-SÉRIE MMI=41964	DENTSCLER
CEO	MICROMOTOR- CONS.2 (2A) SÉRIE B61008	DABI ATLANTE
CEO	MICROMOTOR- CONS.2 (2B) SÉRIE- L MOTOR 181DB	KAVO
CEO	MICROMOTOR-(CEO P)-SÉRIE 2166 - CEO	DENTEMED
CEO	MICROMOTOR-(CEO S)-SÉRIE 2099	DENTEMED
CEO	MICROMOTOR-(CEO T)- SÉRIE MM24472	DX
CEO	MICROMOTOR-(CEO U)- SÉRIE 110342 -CEO	MICRODENT
CEO	MICROMOTOR-(CEO V)- SÉRIE J080650	MICRODENT
CEO	MICROMOTOR-(CEO W)-SÉRIE I09696 - CEO	MICRODENT
CEO	MICROMOTOR-(CEO X)-SÉRIE J08653	MICRODENT
CEO	MICROMOTOR-(CEO Y)-SÉRIE J07722 CEO	MICRODENT
CEO	MICROMOTOR-(CEO Z)-SÉRIE J09358 - CEO	MICRODENT
CEO	MICROMOTOR-BAIXA ROTAÇÃO- CONS.3-A- SÉRIE 2170-CEO	DENTEMED
CEO	MICROMOTOR-SÉRIE MM24429-CEO	DX
CEO	MICROMOTOR-SÉRIE P211130-0159-CEO	GNATUS IX1
CEO	PEÇA RETA-CONS. 8 (8A)-SÉRIE 15266-CEO	DENTSCLER
CEO	PEÇA RETA-CONS. 8 (8B)-SÉRIE 15153-CEO	DENTSCLER
CEO	ENCAIXE NO EQUIPO- GRAV. 4-A- CEO	DENTEMED
CEO	CART MÓVEL	OLSEN
CEO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS -CONS. 1- SÉRIE 2020003474- CEO	KAVO
CEO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS -CONS. 4- SÉRIE 2020003459- CEO	KAVO
CEO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- CONS.5- SÉRIE 2020003473- CEO	KAVO
CEO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- CONS.7- SÉRIE 2019170813- CEO	KAVO
CEO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- CONS.8- SÉRIE 2019111387- CEO	KAVO
CEO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-CONS. 2-	KAVO



	SÉRIE 2019002679- CEO	
CEO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-CONS. 3-SÉRIE 2019002718- CEO	KAVO
CEO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-CONS. 6-SÉRIE - NÃO CONSTA-CEO	OLSEN
CEO	COMPRESSOR - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SCHUTZ
CEO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- CONS. 2 E 3.-CEO	CHIAPERINI
CEO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-CONS. 1 E 8-SÉRIE 13118217-CEO	SCHUSTER
CEO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-CONS. 6-CEO	CHIAPERINI
CEO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE 172300-CEO	CHIAPERINI
CEO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE 244545-CONS. 6 E 7-CEO	D700
CEO	COMPRESSOR- CEO	D700
CEO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE 080007-CONS. 1-CEO	FIAC
CEO	CUSPIDEIRA CONS 5-SÉRIE 2020003605-CEO	KAVO
CEO	CUSPIDEIRA CONS 7-SÉRIE 2019011538-CEO	KAVO
CEO	CUSPIDEIRA CONS 8-SÉRIE 2019011535-CEO	KAVO
CEO	CUSPIDEIRA- CONS.1-SÉRIE 2020003604-CEO	KAVO
CEO	CUSPIDEIRA- CONS.3-SÉRIE 2019003206-CEO	KAVO
CEO	CUSPIDEIRA- CONS.4-SÉRIE 2020003606-CEO	KAVO
CEO	CUSPIDEIRA-CONS. 2-SÉRIE 2019003200-CEO	KAVO
CEO	CUSPIDEIRA-CONS. 6-SÉRIE-NÃO CONSTA-CEO	OLSEN
CEO	DESFIBRILADOR	ISTRAMED
CEO	FOTO TIPO CANETA COM FIO- CONS 8-SÉRIE SL12817048- CEO	SCHUSTER
CEO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-CONS.2-SÉRIE 6616-CEO	SCHUSTER
CEO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE L18A26275	SCHUSTER
CEO	FOTO TIPO CANETA-SEM FIO-CONS.6-SÉRIE-L18A2998S- CEO	SCHUSTER
CEO	FOTO TIPO PISTOLA COM FIO- CONS 7-SÉRIE F2AL250V-CEO	SCHUSTER
CEO	FOTOPOLIMERIZADOR SERIE 105568 - CEO	SCHUSTER
CEO	LASER/LED- CEO	MMO
CEO	LASER/LED- SÉRIE TFP3421-CEO	MMO OPTICS
CEO	LAVADORA ULTRASSÔNICA- S. ESTERILIZAÇÃO-CEO	ULTRONIQUE



CEO	LOCALIZADOR APICAL- CONS. 2-SÉRIE 7905513	SCHUSTER
CEO	LOCALIZADOR APICAL- CONS. 5-SÉRIE 7905514	SCHUSTER
CEO	LOCALIZADOR APICAL- CONS. 7-SÉRIE 7905518	SCHUSTER
CEO	LOCALIZADOR APICAL- SÉRIE 7905517	SCHUSTER
CEO	MESA AUXILIAR -CEO	S/M
CEO	MESA AUXILIAR MOVEL -CEO	S/M
CEO	MESA AUXILIAR- CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 1-CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 3-CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 3-CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 4-CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 5-CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 6-CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 7-SÉRIE NÃO CONSTA- CEO	OLSEN
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 8-SÉRIE NÃO CONSTA- CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR- CONS. 8-SÉRIE NÃO CONSTA- CEO	-
CEO	MESA AUXILIAR-CONS.1-CEO	OLSEN
CEO	MESA AUXILIAR-CONS.2-CEO	OLSEN
CEO	MESA AUXILIAR-CONS.5-CEO	OLSEN
CEO	INDICADOR BIOLÓGICO-SÉRIE L656284-SALA DE ESTERILIZAÇÃO-CEO	CRISTOFOLI
CEO	MOCHO - CONS.7-CEO	GD
CEO	MOCHO - CONS.7-CEO	GD
CEO	MOCHO 2- CONS.3-CEO	OLSEN
CEO	MOCHO 2-CONS.2-CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL CLARO CONS. 2- CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL CLARO CONS. 6-CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL CLARO- CONS.8-SÉRIE 711369- CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL CLARO-CONS. 1-SÉRIE 711330- CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL ESCURO CONS. 1-SÉRIE 2020002950-CEO	KAVO
CEO	MOCHO AZUL ESCURO CONS. 2-CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL ESCURO CONS. 3-CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL ESCURO CONS. 4-CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL ESCURO CONS. 4-CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL ESCURO CONS. 6-CEO	OLSEN



CEO	MOCHO AZUL ESCURO- CONS.5-CEO	KAVO
CEO	MOCHO AZUL ESCURO- CONS.5-CEO	OLSEN
CEO	MOCHO AZUL ESCURO- CONS.8-SÉRIE 710503	OLSEN
CEO	MOCHO SERIE 2020165689 - CEO	KAVO
CEO	CHICOTE- CEO	BELTEC
CEO	CHICOTE- CONS 8-SÉRIE 00192-19- CEO	BELTEC
CEO	MOTOR TORNO PARA POLIMENTO-CONS 8	-
CEO	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA-CONS. 4-CEO	ESSENCE DENTAL
CEO	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA-SÉRIE NL3776-CEO	ESSENCE DENTAL
CEO	NEGATOSCOPIO DE MESA- CONS. 5-SÉRIE NÃO CONSTA-CEO	ESSENCE DENTAL
CEO	NEGATOSCOPIO- CONS. 2-SÉRIE NL3778-CEO	ESSENCE DENTAL
CEO	NEGATOSCÓPIO- CEO	VH
CEO	RECORTADOR DE GESSO-CONS. 8-SÉRIE 24746	BLUE EQUIPAMENTOS
CEO	REFLETOR -CONS. 4-SÉRIE 2020003621-CEO	KAVO
CEO	REFLETOR -CONS. 5-SÉRIE 2020003620-CEO	KAVO
CEO	REFLETOR -CONS. 8-SÉRIE 2019473911-CEO	KAVO
CEO	REFLETOR- CONS. 1-SÉRIE 170119-CEO	KAVO
CEO	REFLETOR- CONS. 2-SÉRIE 2019003128-CEO	KAVO
CEO	REFLETOR- CONS. 3-SÉRIE 2019003217-CEO	KAVO
CEO	REFLETOR- CONS. 6-SÉRIE NÃO CONSTA-CEO	OLSEN
CEO	REFLETOR- CONS. 7-SÉRIE 2019473912-CEO	KAVO
CEO	REANIMADOR MANUAL- AMBU	MISSOURI
CEO	SELADORA ANALÓGICA-CEO	BIO ART
CEO	SELADORA ANALÓGICA-SÉRIE SEL3016108-CEO	CRISTOFOLI
CEO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO-CONS. 4-SÉRIE 702209-CEO	SCHUSTER
CEO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO-CONS.6-SÉRIE NÃO CONSTA-CEO	SCHUSTER
CEO	UNIDADE SUCTORA BOMBA A VACUO - CEO	DABI ATLANTE
CEO	UNIDADE SUCTORA BOMBA A VACUO- CEO	DABI ATLANTE
CEO	UNIDADE SUCTORA BOMBA A VÁCUO-CONS. 7-CEO	SCHUSTER
CEO	UNIDADE SUCTORA BOMBA A VÁCUO-CONS. 8-CEO	DABI ATLANTE
CEO	UNIDADE SUCTORA FIXA BOMBA A VÁCUO CONS. 1-CEO	SCHUSTER
CEO	UNIDADE SUCTORA FIXA BOMBA A VÁCUO CONS. 2-CEO	SCHUSTER
CEO	VIBRADOR DE GESSO-CEO	ESSENCE DENTAL



CEO	VIBRADOR DE GESSO-CONS. 8-SÉRIE 21163-CEO	VH
-----	---	----

CCZ- CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES	AUTOCLAVE- CCZ	BIOEX
CCZ- CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES	AUTOCLAVE- CCZ	CRISTOFOLI

CLÍNICA DA CRIANÇA	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- SÉRIE VPN6310244L587428-CLÍNICA DA CRIANÇA	CRISTOFOLI
CLÍNICA DA CRIANÇA	AUTOCLAVE- SÉRIE VPN 6310237L587428-CLÍNICA DA CRIANÇA	CRISTOFOLI
CLÍNICA DA CRIANÇA	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE 80019-CLÍNICA DA CRIANÇA	FIAC
CLÍNICA DA CRIANÇA	INDICADOR BIOLÓGICO-SÉRIE L656284-CLÍNICA DA CRIANÇA	CRISTOFOLI
CLÍNICA DA CRIANÇA	MOCHO AZUL ESCURO- CLÍNICA DA CRIANÇA	GG EQUIPAMENTOS
CLÍNICA DA CRIANÇA	MOCHO AZUL ESCURO- CLÍNICA DA CRIANÇA	GG EQUIPAMENTOS
CLÍNICA DA CRIANÇA	SELADORA-CLÍNICA DA CRIANÇA	BIOART

CLÍNICA DO IDOSO	PEÇA RETA-CLÍNICA DO IDOSO	DENTSCLER
CLÍNICA DO IDOSO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- CLÍNICA DO IDOSO	CHIAPERINI
CLÍNICA DO IDOSO	SELADORA-CLINICA DA CRIANÇA	SELAPACK

COLÔNIA PENAL	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-COLÔNIA PENAL	CRISTOFOLI
COLÔNIA PENAL	CADEIRA ODONTOLÓGICA-COLÔNIA PENAL	ATENAS
COLÔNIA PENAL	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- (S/A 1A)-COLÔNIA PENAL	DABI ATLANTE
COLÔNIA PENAL	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-COLÔNIA PENAL	DENTEMED
COLÔNIA PENAL	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-COLÔNIA PENAL	DENTEMED
COLÔNIA PENAL	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-COLÔNIA PENAL	DENTEMED
COLÔNIA PENAL	CANETA NSK SERIE E22Y0476 COLONIA PENAL	NSK
COLÔNIA PENAL	CONTRA ÂNGULO- (S/A 1C)-COLÔNIA	DABI ATLANTE



	PENAL	
COLÔNIA PENAL	CONTRA ÂNGULO-(S/A 1D)-COLÔNIA PENAL	DABI ATLANTE
COLÔNIA PENAL	MICROMOTOR- (S/A 1B)-COLÔNIA PENAL	DABI ATLANTE
COLÔNIA PENAL	CUSPIDEIRA-COLÔNIA PENAL	ATENAS
COLÔNIA PENAL	MINE INCUBADORA/ COLONIA PENAL	CRISTOFOLI
COLÔNIA PENAL	CHICOTE- (S.A/M.S.C001 P.M.T.L)-COLÔNIA PENAL	BELTEC
COLÔNIA PENAL	REFLETOR -COLÔNIA PENAL	ATENAS
COLÔNIA PENAL	SELADORA- COLÔNIA PENAL	SELAPACK

CRAO	ENCAIXE NO EQUIPO- CRAO	DENTEMED
CRAO	KIT CONSULTÓRIO PORTÁTIL- CRAO	D-EXPRESS
CRAO	MALETA VERDE CONSULTÓRIO PORTÁTIL	D-EXPRESS
CRAO	MOTOR PARA IMPLANTE-SÉRIE 4602014	DRILLER
CRAO	SUGADOR PORTATIL - CRAO	MEDICATE

CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	AMALGAMADOR DE CÁPSULA-SÉRIE AYG1811653-CRASE	KONDENTECH
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE VPN2280023L288489-CRASE	CRISTOFOLI
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CADEIRA COM CUSPIDEIRA E CART ODONTOLÓGICO-SÉRIE 63089-CRASE	OLSEN
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 1A72295-CRASE	DENTSCLER
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 20201141-CRASE	MICRODENT
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201095-CRASE	MICRODENT
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201116-CRASE	MICRODENT
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201141-CRASE	MICRODENT
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 1084451-CRASE	MICRODENT
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J08062-CRASE	MICRODENT
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE L119030148-CRASE	DENTEMED
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CANETA NSK SERIE A2390800 - CRASE CORAÇÃO DE MÃE	NSK
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE C70038-CRASE	DABI ATLANTE



CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE FS2204102751-CRASE	GNATUS
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE P211130-0026-CRASE	GNATUS
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE PS2204102828-CRASE	GNATUS
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MICROMOTOR-SÉRIE B 61109-CRASE	DABI ATLANTE
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MICROMOTOR-SÉRIE P2110210043-CRASE	GNATUS
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MICROMOTOR-SÉRIE P2110210064-CRASE	GNATUS
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MICROMOTOR-SÉRIE P2111300143-CRASE	GNATUS
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	ENCAIXE NO EQUIPO- CRASE	DENTEMED
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- CRASE	CHIAPERINI
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	FOTO TIPO PISTOLA COM FIO-CRASE	KONDENTECH
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MESA AUXILIAR TIPO ARMARIO CRASE	S/MARCA
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MESA AUXILIAR-CRASE	OLSEN
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MINE INCUBADORA / CRASE	CRISTOFOLI
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MOCHO -CRASE	NÃO CONSTA
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	MOCHO AZUL CRASE	GG EQUIPAMENTOS
CRASE- CORAÇÃO DE MÃE	REFLETOR -CRASE	OLSEN

ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	CRISTOFOLI
ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	OLSEN
ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE-K04204-PRESIDIO FEMININO	MICRODENTE
ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO -PRESIDIO FEMINIO	DX
ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	OLSEN



ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	MINE INCUBADORA / ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	CRISTOFOLI
ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	AMALGAMADOR- ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO	GNATUS

ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	APARELHO DE RAO X - PRESIDIO MASCULINO	PROCION
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	AUTOCLAVE -PRESIDIO MASCULINO	CRISTOFOLI
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	AUTOCLAVE -PRESIDIO MASCULINO	CRISTOFOLI
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CADEIRA ODONTOLOGICA - PRESIDIO MASCULINO	OLSEN
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE A2390754- INTITUTO PENAL MAS	NSK
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE- A2390755 ESTABELECIMENTO PENAL MAS.	NSK
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 0434 - PRESIDIO MASCULINO	DABI-ATLANTE
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 201305276 - PRESIDIO MASCULINO	MICRODENTE
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 201605105 - PRESIDIO MASCULINO	MICRODENTE
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 8452 - PRESIDIO MASCULINO	MICRODENTE
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 8468 - PRESIDIO MASCULINO	MICRODENTE
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 8469 - PRESIDIO MASCULINO	MICRODENTE
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	MICRO MOTOR - PRESIDIO MASCULINO	DENTEMED
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CART ODONTOLOGICO -PRESIDIO MASCULINO	OLSEN
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	COMPRESSOR (AGEPEM)-PRESISIO MASCULINO	FIAC
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CUSPIDEIRA- PRESIDIO MASCULINO	OLSEN
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	FOTOPOLIMERIZADOR SERIE 171295 - PRESIDIO MASCULINO	KONDORTECH
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	APARELHO DE PROFILAXIA -PRESIDIO MASCULINO	SCHUSTER
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CANETA ULTRASSOM- SERIE 500000372241PRESIDIO MASCULINO	DENTIFLEX



ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	MINE INCUBADORA / ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	CRISTOFOLI
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	REFLETOR - PRESIDIO MASCULINO	OLSEN
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO	SELADORA -PRESIDIO MASCULINO	SELAPACK

OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AMALGAMADOR COM CAPSULA-SÉRIE AYG1811625- OFICINA CRAO	KONDETECH
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AMALGAMADOR- OFICINA	KONDETECH
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AMALGAMADOR-OFFICINA CRAO	KONDETECH
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE - OFICINA CRAO	CRISTOFOLI
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE 54 LITROS- OFICINA	PHOEMIX
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- OFICINA	CRISTOFOLI
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- OFICINA	CRISTOFOLI
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- OFICINA CRAO	CRISTOFOLI
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-OFFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	ECEL
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE MS 000055 OFICINA CRAO	ECEL
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE 1361/2019-3/20-OFFICINA CRAO	DIGITALE
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE H252521873-OFFICINA CRAO	DIGITALE



OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE VPN2250103	CRISTÓFOLI
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	AUTOCLAVE VPN6310244L587428- OFICINA	CRISTOFOLI
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	BOMBA A VÁCUO CRAO OFICINA	SCHUSTER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	BOMBA A VÁCUO CRAO OFICINA	SCHUSTER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- OFICINA CRAO	OLSEN
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- OFICINA	KAVO
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-KIT ACADÊMICO-OFFICINA	DENTSCLER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-OFFICINA	DENTEMED
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-OFFICINA	DENTSCLER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-OFFICINA	MICRODENT
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-OFFICINA	MICRODENT
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CANETA NSK SERIE E2240062 - OFICINA	NSK
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CONTRA ÂNGULO - SERIE 201303538 OFICINA	MICRODENTE
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CONTRA ÂNGULO- OFICINA	GNATUS
OFICINA DE	CONTRA ÂNGULO-KIT ACADÊMICO-	DENTSCLER



MANUTENÇÃO-CRAO	OFICINA	
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR	MICRODENTE
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR - OFICINA	DABI-ATLANTE
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR- OFICINA	
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR- OFICINA	
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR- OFICINA	MICRODENTE
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR- OFICINA -09695	MICRODENT
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR- OFICINA- 10348	MICRODENTE
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR- OFICINA- B60839	DABI-ATLANTE
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICRO MOTOR- SERIE 201303618- OFICINA	
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICROMOTOR- OFICINA	GNATUS
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICROMOTOR- OFICINA CRAO	DENTEMED
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICROMOTOR-KIT ACADÊMICO-OFFICINA	DENTSCLER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MICROMOTOR-OFFICINA	GNATUS
OFICINA DE MANUTENÇÃO-	PEÇA RETA-KIT ACADÊMICO-OFFICINA	DENTSCLER



CRAO		
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	PEÇA RETA-SÉRIE 15046- OFICINA DE MANUTENÇÃO	DENTSCLER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CART ODONT TRÍPLICE OFICINA	KAVO
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-OFICINA CRAO	OLSEN
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- OFICINA CRAO	FIAC
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	COMPRESSOR- OFICINA CRAO	SCHUSTER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MALETA VERDE CONSULTÓRIO PORTÁTIL-OFICINA	D-EXPRESS
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CUSPIDEIRA E SUGADOR ACOPLADO-OFICINA	KAVO
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CUSPIDEIRA-OFICINA CRAO	OLSEN
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	FOTO PISTOLA CRAO OFICINA	KONDORTECH
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	FOTO PISTOLA CRAO OFICINA	KONDORTECH
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	FOTO PISTOLA CRAO OFICINA	KONDORTECH
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	FOTO PISTOLA CL.K50 CRAO OFOCINA	KONDORTECH
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	FOTO PISTOLA CRAO OFICINA	KONDORTECH
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- OFICINA	MICRODONT



OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- OFICINA CRAO	MICRODONT
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO PISTOLA - OFICINA CRAO	DABI-ATLANTE
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	APARELHO DE PROFILAXIA CRAO OFICINA	SCHUSTER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	APARELHO PROFILAXIA CRAO OFICINA	SCHUSTER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MESA AUXILIAR- CONS. 7-SÉRIE NÃO CONSTA OFINA CRAO	NÃO CONSTA
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MESA AUXILIAR- OFICINA	OLSEN
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MESA AUXILIAR- OFICINA CRAO	NÃO CONSTA
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MESA AUXILIAR- OFICINA CRAO (RESERVA)	OLSEN
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MINE INCUBADORA SERIE L656284- OFICINA	CRISTOFOLI
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MOCHO OFICINA CRAO	NÃO CONSTA
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MOCHO OFICINA CRAO	S/M
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MOCHO OFICINA CRAO	S/M
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	NÃO CONSTA
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MOCHO AZUL ESCURO- OFICINA	NÃO CONSTA
OFICINA DE	MOCHO AZUL ESCURO-SÉRIE 109861-	MEDPEJ



MANUTENÇÃO-CRAO	OFICINA	
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	CHICOTE- OFICINA	BELTEC
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	MOTOR DE CHICOTE - OFICINA CRAO	BELTEC
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	NEGATOSCÓPIO-SÉRIE NL3813- OFICINA CRAO	ESSENCE DENTAL
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	NEGATOSCÓPIO- OFICINA CRAO	S/M
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	REFLETOR -OFICINA	OLSEN
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	REFLETOR-OFICINA	KAVO
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	SELADORA SEM IDENTIFICAÇÃO CRAO OFICINA	SELAPACK
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	SELADORA- OFICINA	BIO ART
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	ASPIRADOR PORTÁTIL OFICINA CRAO	OLIDEF CZ
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	ASPIRADOR PORTÁTIL OFICINA CRAO 60363	OLIDEF CZ
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO SERIE 00288-OFICINA CRAO	SCHUSTER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO-OFICINA	SCHUSTER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-CRAO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO-OFICINA CRAO	SCHUSTER
OFICINA DE MANUTENÇÃO-	UTRASSOM TIPO CANETA- OFICINA	DENTEMED



CRAO		
OFICINA DE MANUTENÇÃO- CRAO	UNIDADE SUCTORA CRAO OFICINA	SCHUSTER

SAMU	AUTOCLAVE- SAMU	CRISTOFOLI
SAMU	COMPRESSOR-SAMU	COMPARASIL
SAMU	INDICADOR BIOLÓGICO-- SAMU	CRISTOFOLI
SAMU	SELADORA- SAMU	BIO STAMP

TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	AUTOCLAVE SERIE VCF5040514L651488 UNIDADE MÓVEL TRAILER	CRISTOFOLI
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO SERIE 49482 TRAILER	KAVO
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 605 -TRAILER	KAVO
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE J07677 - TRAILER	MICRODENTE
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE JO 7620 TRAILER	MICRODENT
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 1A- 72291- TRAILER	DENTSCLER
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 8464- GRAVAÇÃO BRAULIO- TRAILER	MICRODENT
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 9472- TRAILER	MICRODENT
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE J07678- TRAILER	MICRODENT
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 201605110-TRAILER	MICRODENT
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA NSK SERIE E2240066 -UNIDADE MÓVEL	NSK



TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA NSK SERIE E2240068 - UNIDADE MÓVEL	NSK
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CONTRA ANGULO SERIE 2029 - TRAILER	DENTEMED
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CONTRA ANGULO SERIE 2216 -TRAILER	DENTEMED
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	MICRO MOTOR SERIE 12303 - TRAILER	CALU
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	MICRO MOTOR SERIE 9693 -TRAILER	MICRODENTE
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	MICRO MOTOR SERIE J07729 -TRAILER	MICRODENT
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	MICRO MOTOR SERIE K06636 - TRAILER	MICRODENTE
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CANETA ULTRASSOM - UNIDADE MOVEL	DENTEMED
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	CADEIRA ADULTO- TRAILER	GNATUS
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	COMPRESSOR-SÉRIE 170731144-TRAILER	DENTAL HEIR
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	JATO DE BICARBONATO TIPO CANETA SEM NUMERAÇÃO- UNIDADE MOVEL	DENTEMED
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	MINE INCUBADORA/ UNIDADE MOVEL	CRISTOFOLI
TRAILER- UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICO	KAVO
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-SÉRIE 01019160097-B-UPA	PROCION



UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AUTOCLAVE ENFERMAGEM- SÉRIE 1361/2019-1620- UPA	DIGITAL
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AUTOCLAVE ENFERMAGEM- SÉRIE H252521871FPI-UPA	DIGITALE
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AUTOCLAVE H1212111 753FP - UPA	DIGITALE
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AUTOCLAVE H2525 21872 FPI - UPA	DIGITALE
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA VPN 2240044L150447- UPA	CRISTOFOLI 220 V
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- UPA	DIGITALE
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE HS000060-CEO	ECEL
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	BOMBA A VÁCUO FIXA-SÉRIE 123138-UPA	SCHUSTER
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- UPA	KAVO
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CAMARA ESCURA - UPA	ESSENCE DENTAL
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1040- UPA	NSK
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Z0841- UPA	NSK
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE- A2390656 - UPA	NSK
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 202201113 - UPA	MICRODENTE
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE	MICRODENT



PRONTO ATENDIMENTO	202201108- UPA	
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 202201120- UPA	MICRODENT
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 202201124- UPA	MICRODENT
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 202201126- UPA	MICRODENT
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 202201127- UPA	MICRODENT
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 202201131- UPA	MICRODENT
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201158- UPA	MICRODENT
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA NSK SERIE E2240171 - UPA	NSK
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA NSK SERIE E2240173 - UPA	NSK
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA NSK SERIE E2240177 - UPA	NSK
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CANETA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - UPA	GNATUS
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRA ÂNGULO- SÉRIE 2081- UPA	DENTEMED
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CONTRA ÂNGULO- SÉRIE 6902553- UPA	SCHUSTER
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MICRO MOTOR SERIE PS220715/0195 UPA	GNATUS
UPA- UNIDADE DE PRONTO	MICROMOTOR- SÉRIE 7302393- UPA	SCHUSTER



ATENDIMENTO		
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MICROMOTOR- SÉRIE MMI-41860- UPA	DENTSCLER
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	PEÇA RETA- SÉRIE 14969- UPA	DENTSCLER
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	PEÇA RETA- SÉRIE 7501321- UPA	SCHUSTER
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- UPA	KAVO
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - 223471 - UPA	CHIAPERINI
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR-UPA	KAVO
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- SÉRIE B 509190123- UPA	MICRODONT
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MESA AUXILIAR- UPA	NÃO CONSTA
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MINE INCUBADORA L656284 - UPA	CRISTOFOLI
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MOCHO -UPA	S/M
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MOCHO- SÉRIE 2019079444- UPA	KAVO
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MOCHO- SÉRIE 2020165714- UPA	KAVO
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	MOCHO-SÉRIE 109865-UPA	MEDPEJ
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA- UPA	ESSENCE DENTAL



UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	REFLETOR -UPA	KAVO
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SELADORA ENFERM-SÉRIE- SN 8379- UPA	BIOSTAMP
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SELADORA- UPA	CRISTOFOLI
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE SUCTORA FIXA- UPA	SCHUSTER

USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-SÉRIE 01019157065-B-MIGUEL NUNES	PROCION
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	AUTOCLAVE ENFERMAGEM-SÉRIE H252521869FPI-MIGUEL NUNES	DIGITALE
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE H252521877FPI- MIGUEL NUNES	DIGITALE
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CADEIRA ODONTOLÓGICA-MIGUEL NUNES	OLSEN
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(MN 01)-SÉRIE 201605113-MIGUEL NUNES	MICRODENT
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(MN 02)-SÉRIE H 08134- MIGUEL NUNES	MICRODENT
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(MN 03)-SÉRIE I 08465 -MIGUEL NUNES	MICRODENT
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(MN 04)- MIGUEL NUNES	KAVO
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 1691- MIGUEL NUNES	DENTEMED
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201157-MIGUEL NUNES	MICRODENT
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 2800- MIGUEL NUNES	DENTEMED
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CANETA NSK SERIE E22Y0471 - MIGUEL NUNES	NSK
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CONTRA ANGULO- MIGUEL NUNES/VILA NOVA	GNATUS
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CONTRA ÂNGULO-(MN 05)-SÉRIE C 70182- MIGUEL NUNES	DABI ATLANTE
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CONTRA ÂNGULO-(MN 06)-SÉRIE C 69682- MIGUEL NUNES	DABI ATLANTE



USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	MICRO MOTOR GNATUS - MIGUEL NUNES/VILA NOVA	GANTUS
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	MICROMOTOR-(MN 07)-SÉRIE I 09683- MIGUEL NUNES	MICRODENT
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	ENCAIXE NO EQUIPO-SÉRIE A-012557- MIGUEL NUNES	DENTFLEX
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-SÉRIE 63.091-MIGUEL NUNES	OLSEN
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 244463 - MIGUEL NUNES	D700
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	CUSPIDEIRA-SÉRIE 63.091-MIGUEL NUNES	OLSEN
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE 8030345- MIGUEL NUNES	SCHUSTER
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	ENCAIXE NO EQUIPO- (MN 08)- MIGUEL NUNES	DENTEMED
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	MESA AUXILIAR- SÉRIE 851.407-MIGUEL NUNES	OLSEN
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	MESA AUXILIAR-SÉRIE 851.153-MIGUEL NUNES	OLSEN
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	MOCHO A GÁS-SÉRIE 658.876-MIGUEL NUNES	OLSEN
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	MOCHO A GÁS-SÉRIE 713.425-MIGUEL NUNES	OLSEN
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	REFLETOR -SÉRIE 63.091-MIGUEL NUNES	OLSEN
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	SELADORA-SÉRIE 7599- MIGUEL NUNES	BIOSTAMP
USF MIGUEL NUNES VILA NOVA	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR- MIGUEL NUNES	OLSEN

USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	AMALGAMADOR-EQUIPE 2-VILA PILOTO	KONDENTECH
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL- EQUIPE 1 E 2- VILA PILOTO	PROCION
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- VILA PILOTO	SCHUSTER
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE 1361/2019-10/20- VILA PILOTO	DIGITALE



USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE 2.5 H2525 21878 FPI-EQUIPE 2-VILA PILOTO	DIGITALE
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE 6310246L587428-EQUIPE 1- VILA PILOTO	CRISTOFOLI
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2- VILA PILOTO	KAVO
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CADEIRA ODONTOLÓGICA-VILA PILOTO	OLSEN
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Z0848- VILA PILOTO	NSK
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 625N - VILA PILOTO	KAVO
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE E22Y1011- VILA PILOTO	NSK
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE H08770 VILA PILOTO	MICRODENTE
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- EQUIPE 1- VILA PILOTO	MICRODENT
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 9483- EQUIPE 1-VILA PILOTO	MICRODENT
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240172- VILA PILOTO	NSK
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 2-VILA PILOTO	DX
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 222201120-EQUIPE 2-VILA PILOTO	MICRODENT
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE E12766- EQUIPE 2-VILA PILOTO	DABI ATLANTE
USF ADRIANA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J07682-	MICRODENT



CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	EQUIPE 1- VILA PILOTO	
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CANETA NSK SERIE E2320383 - VILA PILOTO	NSK
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CONTRA ÂNGULO - EQUIPE 1-VILA PILOTO	DX
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CONTRA ÂNGULO- EQUIPE 1- VILA PILOTO	DX
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CONTRA ÂNGULO- SÉRIE B-005785- EQUIPE 2-VILA PILOTO	DENTFLEX
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CONTRA ÂNGULO-EQUIPE 2-VILA PILOTO	DENTSCLER
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MICROMOTOR- EQUIPE 1- VILA PILOTO	DX
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MICROMOTOR- SÉRIE 10347- EQUIPE 1- VILA PILOTO	MICRODENT
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MICROMOTOR- SÉRIE 11171- EQUIPE 2-VILA PILOTO	CALU
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MICROMOTOR-EQUIPE 2-VILA PILOTO	DX
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MICROMOTOR-SÉRIE J08651-EQUIPE 2-VILA PILOTO	MICRODENT
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	PEÇA RETA-SÉRIE A-007133-EQUIPE 2-VILA PILOTO	DENTFLEX
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	ENCAIXE NO EQUIPO- SÉRIE P128347- VILA PILOTO	DENTEMED
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- VILA PILOTO	OLSEN
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 2- VILA PILOTO	KAVO



GORG VILA PILOTO		
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1- VILA PILOTO	CHIAPERINI
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 2-VILA PILOTO	CHIAPERINI
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CUSPIDEIRA -VILA PILOTO	OLSEN
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	CUSPIDEIRA- EQUIPE 2- VILA PILOTO	KAVO
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- EQUIPE 1- VILA PILOTO	SCHUSTER
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- SÉRIE L18A2388S-EQUIPE 2-VILA PILOTO	SCHUSTER
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MESA AUXILIAR- EQUIPE 1- VILA PILOTO	NÃO CONSTA
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2- VILA PILOTO	OLSEN
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-VILA PILOTO	NÃO CONSTA
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MOCHO - SÉRIE NÃO CONSTA-EQUIPE 1- VILA PILOTO	GG
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MOCHO- EQUIPE 1- VILA PILOTO	GG
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MOCHO- EQUIPE 2- VILA PILOTO	OLSEN
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	MOCHO- EQUIPE 2- VILA PILOTO	OLSEN
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	REFLETOR -EQUIPE 1-VILA PILOTO	OLSEN



USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	REFLETOR -EQUIPE 2- VILA PILOTO	KAVO
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	SELADORA- EQUIPE 1- VILA PILOTO	SELAPACK
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	SELADORA- EQUIPE 2-VILA PILOTO	SELAPACK
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- EQUIPE 2-VILA PILOTO	SCHUSTER
USF ADRIANA CRISTINA DE QUEIROZ GORG VILA PILOTO	UNIDADE SUCTORA FIXA- EQUIPE 2- VILA PILOTO	KAVO

USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	AMALGAMADOR-ARAPUÁ	KONDENTECH
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-ARAPUÁ	PROCION
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	AUTOCLAVE -ARAPUA	CRISTÓFOLI
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- ARAPUA	CRISTOFOLI
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CADEIRA ODONTOLÓGICA- ARAPUÁ	KAVO
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE E221012- ARAPUA	NSK
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE E22Y1019- ARAPUA	NSK
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- GRAVAÇÃO ARAP 1A-ARAPUÁ	KAVO
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- GRAVAÇÃO ARAP 1B-ARAPUÁ	MICRODENT
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- GRAVAÇÃO ARAP 1C-ARAPUÁ	MICRODENT
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- GRAVAÇÃO ARAP 1D-ARAPUÁ	KAVO
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-ARAPUÁ	DENTEMED
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-ARAPUÁ	MICRODENT
USF ALTAIR CABRAL	CANETA NSK SERIE E2320384 - ARAPUÁ	NSK



TRANIN ARAPUÁ		
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CONTRA ÂNGULO- GRAVAÇÃO ARAP 1H- ARAPUÁ	KAVO
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CONTRA ÂNGULO-GRAVAÇÃO ARAP 1E- ARAPUÁ	DENTFLEX
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	MICROMOTOR -GRAVAÇÃO ARAP 1F- ARAPUÁ	DENTFLEX
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	MICROMOTOR -GRAVAÇÃO ARAP 1G- ARAPUÁ	KAVO
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS - ARAPUÁ	KAVO
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	KIT CONSULTÓRIO PORTÁTIL- ARAPUA	D-EXPRESS
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	CUSPIDEIRA -ARAPUÁ	KAVO
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- ARAPUÁ	SCHUSTER
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	MESA AUXILIAR- ARAPUÁ	NÃO CONSTA
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	INDICADOR BIOLÓGICO-SÉRIE L6562184- ARAPUÁ	CRISTOFOLI
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	MOCHO AZUL ESCURO- ARAPUÁ	OLSEN
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	MOCHO AZUL ESCURO- ARAPUÁ	OLSEN
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	SELADORA-ARAPUÁ	BIOSTAMP
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	BOMBA A VACUO PORTÁTIL - ARAPUA	MEDICATE
USF ALTAIR CABRAL TRANIN ARAPUÁ	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- ARAPUÁ	SCHUSTER

USF CHÁCARA ELDORADO	AMALGAMADOR-SÉRIE AYG 1811643- EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	KONDENTECH
USF CHÁCARA ELDORADO	AMALGAMADOR-SÉRIE AYG1811644- EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	KONDENTECH
USF CHÁCARA ELDORADO	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-SÉRIE 0041906908-B-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	PROCION
USF CHÁCARA ELDORADO	AUTOCLAVE 1361/2019-1/20 CHÁCARA ELDORADO	DIGITALE
USF CHÁCARA ELDORADO	AUTOCLAVE CHACARA ELDORADO EQ.02 SERIE H252521861FPI	DIGITALE



USF CHÁCARA ELDORADO	CADEIRA ODONTOLÓGICA-SÉRIE 50- 0002432484-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	GNATUS
USF CHÁCARA ELDORADO	CADEIRA ODONTOLÓGICA-SÉRIE 50002432483-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	GNATUS
USF CHÁCARA ELDORADO	CAMARA ESCURA SERIE CE22044 - CHACARA ELDORADO	VH
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0513- CHACARA ELDORADO	NSK
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0518- CHACARA ELDORADO	NSK
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 52377 - CHACARA ELDORADO	NSK
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201096-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	MICRODENT
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201098-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	MICRODENT
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201104-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	MICRODENT
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201118-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	MICRODENT
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201128-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	MICRODENT
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201150-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	MICRODENT
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201156-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	MICRODENT
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 20221109-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	MICRODENT
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE E2240198-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	NSK
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA NSK SERIE E2240061 - CHACARA ELDORADO	NSK
USF CHÁCARA ELDORADO	CANETA NSK SERIE E2240065 - CHACARA ELDORADO	NSK
USF CHÁCARA ELDORADO	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE 2103080077- EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	GNATUS
USF CHÁCARA ELDORADO	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE PS220410-2834- EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	GNATUS
USF CHÁCARA ELDORADO	MICROMOTOR-SÉRIE P211130-0140-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	GNATUS
USF CHÁCARA	MICROMOTOR-SÉRIE PS220410-2834-EQUIPE	GNATUS



ELDORADO	2-CHÁCARA ELDORADO	
USF CHÁCARA ELDORADO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-SÉRIE 50-0002432484-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	GNATUS
USF CHÁCARA ELDORADO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-SÉRIE 50002432483-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	D700
USF CHÁCARA ELDORADO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- SÉRIE 112802-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	CHIAPERINI
USF CHÁCARA ELDORADO	COMPRESSOR SERIE 120646 CHACARA ELDORADO	CHIAPERINI
USF CHÁCARA ELDORADO	CUSPIDEIRA-SÉRIE 50-0002432484-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	GNATUS
USF CHÁCARA ELDORADO	CUSPIDEIRA-SÉRIE 500002432483-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	D700
USF CHÁCARA ELDORADO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE BS10191272-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	MICRODONT
USF CHÁCARA ELDORADO	FOTO TIPO PISTOLA SEM FIO-SÉRIE 1818A2681S-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	SCHUSTER
USF CHÁCARA ELDORADO	MESA AUXILIAR - CHACARA ELDORADO	S/MARCA
USF CHÁCARA ELDORADO	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	OLSEN
USF CHÁCARA ELDORADO	MESA AUXILIAR-AZUL PEQUENA-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	NÃO CONSTA
USF CHÁCARA ELDORADO	MESA AUXILIAR-CINZA GRANDE-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	NÃO CONSTA
USF CHÁCARA ELDORADO	INDICADOR BIOLÓGICO-SÉRIE L709840-EQUIPE 1 E 2-CHÁCARA ELDORADO	CRISTOFOLI
USF CHÁCARA ELDORADO	MOCHO AZUL - CHACARA ELDORADO	S/MARCA
USF CHÁCARA ELDORADO	MOCHO-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	NÃO CONSTA
USF CHÁCARA ELDORADO	MOCHO-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	NÃO CONSTA
USF CHÁCARA ELDORADO	MOCHO-SÉRIE 50-0002432484-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	GNATUS
USF CHÁCARA ELDORADO	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE-SÉRIE 33300819117015-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	D'AQUINO
USF CHÁCARA	REFLETOR-SÉRIE 50-0002390166-EQUIPE 2-	GNATUS



ELDORADO	CHÁCARA ELDORADO	
USF CHÁCARA ELDORADO	REFLETOR-SÉRIE 500002390172- EQUIPE 1- CHÁCARA ELDORADO	PERSUSLED
USF CHÁCARA ELDORADO	SELADORA-SÉRIE SEL3016096L697108- EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	CRISTOFOLI
USF CHÁCARA ELDORADO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- SÉRIE 702201-EQUIPE 1-CHÁCARA ELDORADO	SCHUSTER
USF CHÁCARA ELDORADO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- SÉRIE 702206-EQUIPE 2-CHÁCARA ELDORADO	SCHUSTER

USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	AMALGAMADOR SERIE 075065-EQUIPE 2- SANTA LUZIA	ECEL
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	AMALGAMADOR-EQUIPE 1-SANTA LUZIA	KONDENTECH
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-EQUIPE 1 E 2-SANTA LUZIA	PROCION
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	AUTOCLAVE - SERIE H1212111751FP SANTA LUZIA	DIGITALE
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- SANTA LUZIA 2	DIGITALE
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	BIOMBO - SANTA LUZIA	S/MARCA
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CADEIRA E CART ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1-SANTA LUZIA	SAEVO
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CADEIRA ODONTOLÓGICA- SÉRIE 2017132693-EQUIPE 2 SANTA LUZIA	KAVO
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CAMARA ESCURA - SANTA LUZIA	VH
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE A2380649- SANTA LUZIA	NSK
USF EURÍDICE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SERIE	NSK



CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	A2380648- SANTA LUZIA	
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1- SANTA LUZIA	MICRODENT SUPREMA
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1- SANTA LUZIA	DX MEGA BUTTON
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1- SANTA LUZIA	DX MEGA BUTTON
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-M-23471- EQUIPE 1-SANTA LUZIA	DX MINI
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-MB 23478- EQUIPE 1- SANTA LUZIA	DX MINI
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 01842- EQUIPE 2-SANTA LUZIA	DENTEMED
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 1839- EQUIPE 2-SANTA LUZIA	DENTEMED
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 201605103- EQUIPE 2-SANTA LUZIA	MICRODENT
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 2016190353 EQUIPE 2-SANTA LUZIA	KAVO
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201146-EQUIPE 2-SANTA LUZIA	MICRODENT
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA NSK SERIE E22Y0474 - SANTA LUZIA EQ.02	NSK
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA NSK SERIE E22Y0995 SANTA LUZIA	NSK
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CANETA NSK SERIE E22Y0998- EURIDICE CHAGAS CRUZ	NSK
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CONTRA ANGULO GNATUS - SANTA LUZIA	GNATUS



LUZIA		
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CONTRA ÂNGULO- SANTA LUZIA	GNATUS
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE 02092-EQUIPE 1- SANTA LUZIA	DENTEMED
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE 46280-EQUIPE 1- SANTA LUZIA	KAVO
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MICRO MOTOR GNATUS SERIE- PS220715/0189- SANTA LUZIA	GNATUS
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MICRO MOTOR SERIE 10896 - SANTA LUZIA	DABI-ATLANTE
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MICROMOTOR -SÉRIE 9680 -EQUIPE 1- SANTA LUZIA	DABI ATLANTE
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MICROMOTOR -SÉRIE K 06584-EQUIPE 2- SANTA LUZIA	MICRODENT
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MICROMOTOR- SANTA LUZIA	GNATUS
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MICROMOTOR-SÉRIE 02082-EQUIPE 1- SANTA LUZIA	DENTEMED
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 2-SANTA LUZIA	KAVO
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1 E 2-SANTA LUZIA	FIAC
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1 E 2-SANTA LUZIA	FIAC
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CUSPIDEIRA -EQUIPE 2-SANTA LUZIA	KAVO
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	CUSPIDEIRA ACOPLADA AO SUGADOR- EQUIPE 1-SANTA LUZIA	SAEVO



USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- EQUIPE 2- SANTA LUZIA	MICRODENT
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE L1850652X6-EQUIPE 1-SANTA LUZIA	SCHUSTER
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MESA AUXILIAR SANTA LUZIA EQUIPE 2	S/MARCA
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-SANTA LUZIA	OLSEN
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-SANTA LUZIA	OLSEN
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MOCHO - EQUIPE 2-SÉRIE 710494- SANTA LUZIA	OLSEN
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MOCHO - EQUIPE 2-SÉRIE 710494- SANTA LUZIA	OLSEN
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MOCHO EQUIPE 1 -SANTA LUZIA	GNATUS
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	MOCHO-SÉRIE 660366-EQUIPE 1- SANTA LUZIA	OLSEN
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	REFLETOR -EQUIPE 2- SANTA LUZIA	KAVO
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	REFLETOR-SANTA LUZIA	SAEVO
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	SELADORA-EQUIPE 1 E 2-SANTA LUZIA	BIO ART
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- EQUIPE 1-SANTA LUZIA	SCHUSTER
USF EURÍDICE CHAGAS CRUZ SANTA LUZIA	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- EQUIPE 2-SANTA LUZIA	SCHUSTER



USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-SÉRIE 00419069004B-INTERLAGOS	PROCION
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	AUTOCLAVE - 129350 - INTERLAGOS	DIGITALE
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	AUTOCLAVE - INTERLAGOS	CRISTOFOLI
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	AUTOCLAVE -INTERLAGOS (RESERVA)	CRISTOFOLI
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE VPN6310240L587428-EQUIPE 1-INTERLAGOS	CRISTOFOLI
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE VPN6310240L587428-EQUIPE 1-INTERLAGOS	CRISTOFOLI
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CADEIRA ODONTOLÓGICA- EQUIPE 2- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 1- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y051 1- INTERLAGOS	NSK
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0515- INTERLAGOS	NSK
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 201690352- INTERLAGOS	GNATUS
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- EQUIPE 2- INTERLAGOS	DX
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- EQUIPE 2- INTERLAGOS	DX
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240178- INTERLAGOS	NSK
USF GABRIEL	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 08454-	MICRODENT



MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	EQUIPE 2- INTERLAGOS	
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 201504266- EQUIPE 2- INTERLAGOS	MICRODENT
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 201605116-EQUIPE 1-INTERLAGOS	MICRODENT
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201144-EQUIPE 1-INTERLAGOS	MICRODENT
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE H-08127- EQUIPE 2- INTERLAGOS	MICRODENT
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE K04205- EQUIPE 1-INTERLAGOS	MICRODENT
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE M- 23470- EQUIPE 2- INTERLAGOS	DX
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA NSK SERIE E2240069 - INTERLAGOS	NSK
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CANETA NSK SERIE E22Y0479 - INTERLAGOS	NSK
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CONTRA ANGULO -INTERLAGOS	GNATUS
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CONTRA ÂNGULO- EQUIPE 2- INTERLAGOS	DX
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CONTRA ÂNGULO- SÉRIE B60891- EQUIPE 2- INTERLAGOS	DABI ATLANTE
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE CL19122-EQUIPE 1- INTERLAGOS	DX
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	MICRO MOTOR SERIE PS220715-0213 INTERLAGOS	GNATUS
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES	MICROMOTOR-SÉRIE MM24461-EQUIPE 1- INTERLAGOS	DX



INTERLAGOS		
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	PEÇA RETA- SÉRIE J08624- EQUIPE 2- INTERLAGOS	MICRODENT
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	PEÇA RETA-SÉRIE C69810 - EQUIPE 2- INTERLAGOS	DABI ATLANTE
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	ENCAIXE NO EQUIPO- EQUIPE 2- INTERLAGOS	DENTFLEX
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	ENCAIXE NO EQUIPO-EQUIPE 1- INTERLAGOS	DENTEMED
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- EQUIPE 2- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 1-INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	COMPRESSOR - INTERLAGOS	SCHUZ
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1-INTERLAGOS	SCHUSTER
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 2- INTERLAGOS	SCHULZ
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CUSPIDEIRA -EQUIPE 2- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	CUSPIDEIRA- EQUIPE 2- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- EQUIPE 2- INTERLAGOS	SCHUSTER
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	FOTO TIPO PISTOLA COM FIO-EQUIPE 1- INTERLAGOS	KONDENTECH
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	MESA AUXILIAR- EQUIPE 1- INTERLAGOS	NÃO CONSTA



USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2- INTERLAGOS	NÃO CONSTA
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	MINE INCUBADORA / INTERLAGOS	CRISTOFOLI
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE 1- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE 1- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	MOCHO- EQUIPE 2- INTERLAGOS	NÃO CONSTA
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	MOCHO- EQUIPE 2- INTERLAGOS	NÃO CONSTA
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA- EQUIPE 2- INTERLAGOS	ESSENCE DENTAL
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	REFLETOR - EQUIPE 1- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	REFLETOR -EQUIPE 2- INTERLAGOS	OLSEN
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	SELADORA- EQUIPE 2- INTERLAGOS	BIOSTAMP
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	SELADORA- INTERLAGOS	BIOART
USF GABRIEL MARQUES FERNANDES INTERLAGOS	UNIDADE SUCTORA FIXA- EQUIPE 2 INTERLAGOS	OLSEN
USF JARDIM ATENAS	AMALGAMADOR- SÉRIE AYG-1811647- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	KONDENTECH
USF JARDIM ATENAS	AMALGAMADOR-EQUIPE DENISE- JARDIM ATENAS	ECEL
USF JARDIM ATENAS	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-EQUIPE DENISE-JARDIM ATENAS	PROCION



USF JARDIM ATENAS	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE H1212111754FP- EQUIPE DENISE - JARDIM ATENAS	DIGITALE
USF JARDIM ATENAS	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE H252521867FPI- EQUIPE DENISE- JARDIM ATENAS	DIGITALE
USF JARDIM ATENAS	BOMBA A VÁCUO FIXA- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	SCHUSTER
USF JARDIM ATENAS	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE CAMILA B- ATENAS	OLSEN
USF JARDIM ATENAS	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE DENISE- JARDIM ATENAS	KAVO
USF JARDIM ATENAS	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1036- JARDIM ATENAS	NSK
USF JARDIM ATENAS	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1037- JARDIM ATENAS	NSK
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1035- JARDIM ATENAS	NSK
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 07676- GRAV. JD. A-II-1.B- EQUIPE DENISE- JARDIM ATENAS	MICRODENT
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201100- GRAV. JD. A-II-1.A- EQUIPE DENISE-JARDIM ATENAS	MICRODENT
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201102- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	MICRODENT
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201123- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	MICRODENT
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201125- EQUIPE CAMILA B-ATENAS	MICRODENT
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201148- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	MICRODENT
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE K05590- GRAV. JD. A-II- 1.D- EQUIPE DENISE- JARDIM ATENAS	MICRODENT
USF JARDIM ATENAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE L119030182- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	DENTEMED
USF JARDIM ATENAS	CANETA NSK SERIE E22Y0472- JARDIM ATENAS	NSK
USF JARDIM ATENAS	CANETA NSK SERIE E22Y0477 - JARDIM ATENAS	NSK
USF JARDIM ATENAS	CONTRA ANGULO SERIE -PS220410-2749 JARDIM ATENAS	GNATUS



USF JARDIM ATENAS	CONTRA ANGULO- JARDIM ATENAS	DX
USF JARDIM ATENAS	CONTRA ANGULO- JARDIM ATENAS SERIE 46275	KAVO
USF JARDIM ATENAS	CONTRA ÂNGULO-GRAV. JD. A-II-1-A EQUIPE DENISE- JARDIM ATENAS	DENTEMED
USF JARDIM ATENAS	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE PS220410-2746- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	GNATUS
USF JARDIM ATENAS	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE PS2204102807- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	GNATUS
USF JARDIM ATENAS	MICRO MOTOR- SERIE PS220715-0178 - JARDIM ATENAS	GNATUS
USF JARDIM ATENAS	MICROMOTOR-SÉRIE P2110210069- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	GNATUS
USF JARDIM ATENAS	MICROMOTOR-SÉRIE P211130-0135- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	GNATUS
USF JARDIM ATENAS	PEÇA RETA- SÉRIE 15139- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	DENTSCLER
USF JARDIM ATENAS	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	OLSEN
USF JARDIM ATENAS	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- EQUIPE DENISE- JARDIM ATENAS	KAVO
USF JARDIM ATENAS	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	CHIAPERINI
USF JARDIM ATENAS	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- JARDIM ATENAS	FIAC
USF JARDIM ATENAS	CUSPIDEIRA- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	OLSEN
USF JARDIM ATENAS	CUSPIDEIRA-EQUIPE DENISE-JARDIM ATENAS	KAVO
USF JARDIM ATENAS	FOTO SEM FIO / JARDIM ATENAS	MICRODONT
USF JARDIM ATENAS	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- EQUIPE DENISE- JARDIM ATENAS	MICRODENT
USF JARDIM ATENAS	MESA AUXILIAR / JARDIM ATENAS	OLSEN
USF JARDIM ATENAS	MESA AUXILIAR- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	OLSEN
USF JARDIM ATENAS	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE DENISE- ATENAS	MEDPEJ
USF JARDIM ATENAS	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE DENISE- ATENAS	OLSEN
USF JARDIM ATENAS	MOCHO- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	GG EQUIPAMENTOS
USF JARDIM ATENAS	MOCHO- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	GG EQUIPAMENTOS
USF JARDIM ATENAS	CHICOTE- EQUIPE DENISE- ATENAS	BELTEC MAX
USF JARDIM ATENAS	CHICOTE- SÉRIE MSX0106370- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	BELTEC
USF JARDIM ATENAS	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA-	FORÇAMEDICA



	EQUIPE CAMILA B- ATENAS	
USF JARDIM ATENAS	REFLETOR - EQUIPE DENISE- ATENAS	KAVO
USF JARDIM ATENAS	REFLETOR- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	OLSEN
USF JARDIM ATENAS	SELADORA- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	BIOART
USF JARDIM ATENAS	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- JARDIM ATENAS	SCHUSTER
USF JARDIM ATENAS	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- USF JARDIM ATENAS	SCHUSTER
USF JARDIM ATENAS	UNIDADE SUCTORA FIXA- EQUIPE DENISE- ATENAS	DABI ATLANTE
USF JARDIM ATENAS	UNIDADE SUCTORA FIXA- JARDIM ATENAS	KAVO
USF JARDIM ATENAS	VIBRADOR DE GESSO- SÉRIE VM 20093- EQUIPE CAMILA B- ATENAS	VH

USF JARDIM MARISTELA	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-EQUIPE 1 E 2- MARISTELA	PROCION
USF JARDIM MARISTELA	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE VDN 2300039-EQUIPE 1 E 2-MARISTELA	CRISTOFOLI 127 V
USF JARDIM MARISTELA	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2- MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	CADEIRA ODONTOLÓGICA-SÉRIE 2019159479-EQUIPE 1-MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE A2390753-JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0519- JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1031- JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1032- JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1033- JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1034- JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1038- JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1039- JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Z0849- JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE 1A- 72296- EQUIPE 2-MARISTELA	DENTSCLER
USF JARDIM MARISTELA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE	MICRODENT



MARISTELA	201605112-EQUIPE 2-MARISTELA	
USF JARDIM MARISTELA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201114-EQUIPE 1-MARISTELA	MICRODENT
USF JARDIM MARISTELA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201119-EQUIPE 2-MARISTELA	MICRODENT
USF JARDIM MARISTELA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201134-EQUIPE 1-MARISTELA	MICRODENT
USF JARDIM MARISTELA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE A78611-EQUIPE 2-MARISTELA	DABI ATLANTE
USF JARDIM MARISTELA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE M-23480-EQUIPE 2-MARISTELA	DX
USF JARDIM MARISTELA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE MB16512-EQUIPE 2-MARISTELA	DX
USF JARDIM MARISTELA	CANETA NSK SERIE A2390799 - JARDIM MARISTELA	NSK
USF JARDIM MARISTELA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE 02030- EQUIPE 2-MARISTELA	DENTEMED
USF JARDIM MARISTELA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE 17137-EQUIPE 1-MARISTELA	DENTSCLER
USF JARDIM MARISTELA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE 17138- EQUIPE 1-MARISTELA	DENTSCLER
USF JARDIM MARISTELA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE CI-18625- EQUIPE 1-MARISTELA	DX
USF JARDIM MARISTELA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE CI19126-EQUIPE 2-MARISTELA	DX
USF JARDIM MARISTELA	MICROMOTOR-SÉRIE 2009111120-EQUIPE 2-MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	MICROMOTOR-SÉRIE B607000-EQUIPE 2-MARISTELA	DABI ATLANTE
USF JARDIM MARISTELA	MICROMOTOR-SÉRIE L09694-EQUIPE 1-MARISTELA	MICRODENT
USF JARDIM MARISTELA	MICROMOTOR-SÉRIE MM-24460-EQUIPE 2-MARISTELA	DX
USF JARDIM MARISTELA	MICROMOTOR-SÉRIE MMI 41949 -EQUIPE 2-MARISTELA	DENTSCLER
USF JARDIM MARISTELA	MICROMOTOR-SÉRIE MMI- 41818- EQUIPE 1-MARISTELA	DENTSCLER
USF JARDIM MARISTELA	MICROMOTOR-SÉRIE SN4872495332-EQUIPE 1-MARISTELA	GNATUS
USF JARDIM MARISTELA	ENCAIXE NO EQUIPO-SÉRIE A-012782-EQUIPE 2-MARISTELA	DENTFLEX
USF JARDIM MARISTELA	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS - MARISTELA	KAVO



USF JARDIM MARISTELA	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-SÉRIE 2019170820-EQUIPE 1-MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE 112814-EQUIPE 2- MARISTELA	CHIAPERINI
USF JARDIM MARISTELA	CUSPIDEIRA- MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	CUSPIDEIRA-SÉRIE 2019011536-EQUIPE 1- MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	FOTO TIPO PISTOLA COM FIO-	KONDENTECH
USF JARDIM MARISTELA	FOTO TIPO PISTOLA COM FIO-SÉRIE CK59089847-EQUIPE 1-MARISTELA	KONDENTECH
USF JARDIM MARISTELA	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-MARISTELA	OLSEN
USF JARDIM MARISTELA	MESA AUXILIAR-EQUIPE 1- MARISTELA	OLSEN
USF JARDIM MARISTELA	MOCHO-AZUL CLARO-SÉRIE 711349-EQUIPE 2-MARISTELA	OLSEN
USF JARDIM MARISTELA	MOCHO-AZUL CLARO-SÉRIE 711356-EQUIPE 2-MARISTELA	OLSEN
USF JARDIM MARISTELA	MOCHO-SÉRIE 653879- EQUIPE 1- MARISTELA	OLSEN
USF JARDIM MARISTELA	MOCHO-SÉRIE 709605-EQUIPE 1-MARISTELA	OLSEN
USF JARDIM MARISTELA	NEGATOSCOPIO DE MESA-SÉRIE NL3814-EQUIPE 2-MARISTELA	ESSENCE DENTAL
USF JARDIM MARISTELA	NEGATOSCOPIO-SÉRIE 3814-EQUIPE 1- MARISTELA	ESSENCE DENTAL
USF JARDIM MARISTELA	REFLETOR-EQUIPE 2-MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	REFLETOR-SÉRIE 2019473910-EQUIPE 1- MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	SELADORA-EQUIPE 1 E 2-MARISTELA	SELAPACK
USF JARDIM MARISTELA	APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO- EQUIPE 1-MARISTELA	SCHUSTER
USF JARDIM MARISTELA	ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO-SÉRIE 67861-EQUIPE 2-MARISTELA	ALTSONIC
USF JARDIM MARISTELA	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR-EQUIPE 2-MARISTELA	KAVO
USF JARDIM MARISTELA	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR-SÉRIE 2019011536-EQUIPE 1-MARISTELA	KAVO



USF JOEL NEVES	AMALGAMADOR-SÉRIE AYG1811627-EQUIPE 2-JOEL NEVES	KONDENTECH
USF JOEL NEVES	AMALGAMADOR-SÉRIE AYG1811630-EQUIPE 1-JOEL NEVES	KONDENTECH
USF JOEL NEVES	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-SÉRIE 00419069009-B-EQUIPE 1-JOEL NEVES	PROCION
USF JOEL NEVES	AUTOCLAVE DIGITALE - JOEL NEVES	DIGITALE
USF JOEL NEVES	AUTOCLAVE - 122558 - JOEL NEVES	ECEL
USF JOEL NEVES	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2-JOEL NEVES	CRISTOFOLI
USF JOEL NEVES	CADEIRA ODONTOLÓGICA-SÉRIE 2019159478-EQUIPE 1-JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	CADEIRA ODONTOLÓGICA-SÉRIE 2019159481-EQUIPE 2-JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240011- JOEL NEVES	NSK
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240015- JOEL NEVES	NSK
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240020- JOEL NEVES	NSK
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(JO.NE.II.1A)-SÉRIE 201605099-EQUIPE 2-JOEL NEVES	MICRODENT
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(JO.NE.II.1B)-SÉRIE E12141-EQUIPE 2-JOEL NEVES	DABI ATLANTE
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(JO.NE.II.1C)-SÉRIE K4401-EQUIPE 2-JOEL NEVES	DABI ATLANTE
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 1A-72288-EQUIPE 1-JOEL NEVES	DENTSCLER
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 1A-72314-EQUIPE 2-JOEL NEVES	DENTSCLER
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 20220114-EQUIPE 1-JOEL NEVES	MICRODENT
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201149-EQUIPE 2-JOEL NEVES	MICRODENT
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE MB 16518-EQUIPE 2-JOEL NEVES	DX
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE MB 16597-EQUIPE 2-JOEL NEVES	DX
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE MB-16557-EQUIPE 1-JOEL NEVES	DX MEGA BUTTON
USF JOEL NEVES	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE MB-16591-EQUIPE 1-JOEL NEVES	DX MEGA BUTTON
USF JOEL NEVES	CANETA NSK SERIE E22Y0478 - JOEL NEVES	



USF JOEL NEVES	CANETA NSK SERIE E2320385 SÃO CARLOS OU JOEL NEVES	NSK
USF JOEL NEVES	CONTRA ANGULO - JOEL NEVES	GNATUS
USF JOEL NEVES	CONTRA ANGULO SERIE PS2204102837- JOEL NEVES	GNATUS
USF JOEL NEVES	CONTRA ÂNGULO- JOEL NEVES	GNATUS
USF JOEL NEVES	CONTRA ÂNGULO-(CO)-SÉRIE 46268- EQUIPE 2-JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE CI-18624-EQUIPE 1- JOEL NEVES	SX
USF JOEL NEVES	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE CI-19123-EQUIPE 1- JOEL NEVES	SX
USF JOEL NEVES	MICRO MOTOR SERIE PS 2207150272- JOEL NEVES	GNATUS
USF JOEL NEVES	MICRO MOTOR- SERIE PS220715-0288- JOEL NEVES	GNATUS
USF JOEL NEVES	MICROMOTOR- JOEL NEVES	GNATUS
USF JOEL NEVES	MICROMOTOR-(CO)-SÉRIE 16081-EQUIPE 2- JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	MICROMOTOR-SÉRIE MM - 24505-EQUIPE 1- JOEL NEVES	DX
USF JOEL NEVES	MICROMOTOR-SÉRIE MM-24433-EQUIPE 2- JOEL NEVES	DX
USF JOEL NEVES	MICROMOTOR-SÉRIE MM-24511-EQUIPE 1- JOEL NEVES	DX
USF JOEL NEVES	ENCAIXE NO EQUIPO-EQUIPE 1-JOEL NEVES	DENTEMED
USF JOEL NEVES	ENCAIXE NO EQUIPO-EQUIPE 2-JOEL NEVES	DENTEMED
USF JOEL NEVES	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-SÉRIE 2019170815-EQUIPE 1-JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-SÉRIE 2019170824-EQUIPE 2-JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 099849 - JOEL NEVES	SCHUSTER
USF JOEL NEVES	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE 2,21608E+11-EQUIPE 2-JOEL NEVES	COMPBRASIL
USF JOEL NEVES	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE DB19010412-EQUIPE 1-JOEL NEVES	SCHUSTER
USF JOEL NEVES	CUSPIDEIRA-SÉRIE 2019011540-EQUIPE 1- JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR-SÉRIE 2019011538-EQUIPE 2-JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE BS09190592-EQUIPE 1-JOEL NEVES	MICRODONT



USF JOEL NEVES	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE BS09190621-EQUIPE 2-JOEL NEVES	MICRODONT
USF JOEL NEVES	FOTO TIPO PISTOLA COM FIO-SÉRIE 1209100427-EQUIPE 2-JOEL NEVES	SCHUSTER
USF JOEL NEVES	MESA AUXILIAR- EQUIPE 1 JOEL NEVES	OLSEN
USF JOEL NEVES	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-JOEL NEVES	OLSEN
USF JOEL NEVES	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-JOEL NEVES	NÃO CONSTA
USF JOEL NEVES	MOCHO AZUL ESCURO - EQUIPE 2- JOEL NEVES	NÃO CONSTA
USF JOEL NEVES	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE 2- JOEL NEVES	NÃO CONSTA
USF JOEL NEVES	REFLETOR -SÉRIE 2019473909-EQUIPE 2-JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	REFLETOR-EQUIPE 1-JOEL NEVES	KAVO
USF JOEL NEVES	SELADORA-SÉRIE SN7598-EQUIPE 1 E 2-JOEL NEVES	BIOSTAMP
USF JOEL NEVES	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR-SÉRIE 2019011538-EQUIPE 2-JOEL NEVES	KAVO

USF JUPIÁ	AMALGAMADOR DE CÁPSULA-JUPIÁ	ALT MIX
USF JUPIÁ	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL- JUPIÁ	PROCION
USF JUPIÁ	AUTOCLAVE - JUPIÁ	DIGITALE
USF JUPIÁ	AUTOCLAVE -JUPIA	DIGITALE
USF JUPIÁ	AUTOCLAVE- SÉRIE 136112019-8/20- JUPIÁ	DIGITALE
USF JUPIÁ	CADEIRA ODONTOLÓGICA- JUPIÁ	KAVO
USF JUPIÁ	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE E22Z0843- JUPIA	NSK
USF JUPIÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- JUPIÁ	DX
USF JUPIÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-JUPIÁ	DX
USF JUPIÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 201605108-JUPIÁ	MICRODENT
USF JUPIÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201154-JUPIÁ	MICRODENT
USF JUPIÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE K05793- JUPIÁ	DABI ATLANTE
USF JUPIÁ	CANETA NSK SERIE E2240067 - JUPIA	NSK
USF JUPIÁ	CANETA SERIE H06566 - JUPIA	MICRODENT
USF JUPIÁ	CONTRA ÂNGULO- JUPIÁ	GNATUS
USF JUPIÁ	CONTRA ÂNGULO- JUPIÁ	GNATUS
USF JUPIÁ	MICROMOTOR- JUPIÁ	GNATUS
USF JUPIÁ	MICROMOTOR-JUPIÁ	GNATUS
USF JUPIÁ	MICROMOTOR-JUPIÁ	DENTEMED



USF JUPIÁ	ENCAIXE NO EQUIPO-JUPIÁ	DENTFLEX
USF JUPIÁ	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-JUPIÁ	KAVO
USF JUPIÁ	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- JUPIÁ	CHIAPERINI
USF JUPIÁ	CUSPIDEIRA -JUPIÁ	KAVO
USF JUPIÁ	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- JUPIÁ	SCHUSTER
USF JUPIÁ	MESA AUXILIAR- JUPIÁ	OLSEN
USF JUPIÁ	MOCHO A GAS-AZUL CLARO-JUPIÁ	OLSEN
USF JUPIÁ	MOCHO A GAS-AZUL ESCURO-JUPIÁ	OLSEN
USF JUPIÁ	MOCHO SELA - JUPIA	MERAKI
USF JUPIÁ	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA-JUPIÁ	ESSENCE DENTAL
USF JUPIÁ	REFLETOR- JUPIÁ	KAVO
USF JUPIÁ	SELADORA- JUPIA	CRISTOFOLI
USF JUPIÁ	SELADORA- JUPIÁ	SELPACK
USF JUPIÁ	JATO DE BICARBONATO COM ULTRASSOM-JUPIA	SCHUSTER
USF JUPIÁ	SUGADOR -JUPIÁ	KAVO

USF NOVA TRÊS LAGOAS	AMALGAMADOR-SÉRIE AYG1811631-NOVA TRÊS LAGOAS	KONDENTECH
USF NOVA TRÊS LAGOAS	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-SÉRIE 00419069013-B-NOVA TRÊS LAGOAS	PROCION
USF NOVA TRÊS LAGOAS	AUTOCLAVE - NOVA TRÊS LAGOAS	CRISTOFOLI
USF NOVA TRÊS LAGOAS	AUTOCLAVE - VPN2250072 - NOVA TRÊS LAGOAS	CRISTOFOLI
USF NOVA TRÊS LAGOAS	AUTOCLAVE - VPN2280021 - NOVA TRÊS LAGOAS	CRISTOFOLI
USF NOVA TRÊS LAGOAS	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE HS000051-NOVA TRÊS LAGOAS	ECEL
USF NOVA TRÊS LAGOAS	AUTOCLAVE SERIE 2240042	CRISTOFOLI
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CADEIRA ODONTOLÓGICA-SÉRIE 2017132701-NOVA TRÊS LAGOAS	KAVO
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0514- NOVA TRES LAGOAS	NSK
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0516- NOVA TRES LAGOAS	NSK
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERRIE E22Z0844 - NOVA TRES LAGOAS	NSK
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE L119030142-NOVA TRÊS LAGOAS	DENTEMED



USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 1A-72261-NOVA TRÊS LAGOAS	DENTSCLER
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201136-NOVA TRÊS LAGOAS	MICRODENT
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201142-NOVA TRÊS LAGOAS	MICRODENT
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201145-NOVA TRÊS LAGOAS	MICRODENT
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201147-NOVA TRÊS LAGOAS	MICRODENT
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 2828-NOVA TRÊS LAGOAS	DENTEMED
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CANETA NSK SERIE A2390798 - NOVA TRES LAGOAS	NSK
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE CI19128-NOVA TRÊS LAGOAS	ICBR DX
USF NOVA TRÊS LAGOAS	MICROMOTOR-SÉRIE J09362-NOVA TRÊS LAGOAS	MICRODENT
USF NOVA TRÊS LAGOAS	MICROMOTOR-SÉRIE 1866-NOVA TRÊS LAGOAS	NAVI ATRAM
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-SÉRIE 2017109248-NOVA TRÊS LAGOAS	KAVO
USF NOVA TRÊS LAGOAS	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- SÉRIE 80144-NOVA TRÊS LAGOAS	FIAC
USF NOVA TRÊS LAGOAS	CUSPIDEIRA-SÉRIE 2017143915-NOVA TRÊS LAGOAS	KAVO
USF NOVA TRÊS LAGOAS	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE 8030375-NOVA TRÊS LAGOAS	SCHUSTER
USF NOVA TRÊS LAGOAS	MESA AUXILIAR- NOVA TRÊS LAGOAS	NÃO CONSTA
USF NOVA TRÊS LAGOAS	MOCHO AZUL ESCURO-SÉRIE 09090800001124/15-NOVA TRÊS LAGOAS	KAVO
USF NOVA TRÊS LAGOAS	MOCHO AZUL ESCURO-SÉRIE 091001001971/03-NOVA TRÊS LAGOAS	KAVO
USF NOVA TRÊS LAGOAS	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA-SÉRIE 3785-NOVA TRÊS LAGOAS	ESSENCE DENTAL
USF NOVA TRÊS LAGOAS	REFLETOR -SÉRIE 2017260057-NOVA TRÊS LAGOAS	KAVO
USF NOVA TRÊS LAGOAS	SELADORA-SÉRIE 7595-NOVA TRÊS LAGOAS	BIOART
USF NOVA TRÊS LAGOAS	ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO-SÉRIE 67860-NOVA TRÊS LAGOAS	ALT



USF NOVO OESTE	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-SÉRIE 00419069006/B-EQUIPE 2-NOVO OESTE	PROCION
USF NOVO OESTE	AUTOCLAVE - H252521878FPI - NOVO OESTE	DIGITALE
USF NOVO OESTE	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-EQUIPE 1 E 2-NOVO OESTE	DIGITALE
USF NOVO OESTE	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-EQUIPE 1 E 2-NOVO OESTE	DIGITALE
USF NOVO OESTE	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE H252521866FPI- NOVO OESTE	DIGITALE
USF NOVO OESTE	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 1- NOVO OESTE	KAVO
USF NOVO OESTE	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2- NOVO OESTE	KAVO
USF NOVO OESTE	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE A2390710- NOVO OESTE	NSK
USF NOVO OESTE	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0473 NOVO OESTE EQUIPE 1	NSK
USF NOVO OESTE	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0512- NOVO OESTE	NSK
USF NOVO OESTE	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y0520- NOVO OESTE	NSK
USF NOVO OESTE	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 202201101 - NOVO OESTE	MICRODENTE
USF NOVO OESTE	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE A2390657- NOVO OESTE	NSK
USF NOVO OESTE	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE A2390757 - NOVO OESTE	NSK
USF NOVO OESTE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1- NOVO OESTE	DX
USF NOVO OESTE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 1848- EQUIPE 2-NOVO OESTE	DENTEMED
USF NOVO OESTE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 201605111-EQUIPE 1-NOVO OESTE	MICRODENT
USF NOVO OESTE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201137-EQUIPE 1-NOVO OESTE	MICRODENT
USF NOVO OESTE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 20220197-EQUIPE 1-NOVO OESTE	MICRODENT
USF NOVO OESTE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 2775- EQUIPE 1-NOVO OESTE	DENTEMED
USF NOVO OESTE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE K04212- EQUIPE 2-NOVO OESTE	MICRODENT
USF NOVO OESTE	CANETA NSK SERIE E22Y0480 - NOVO OESTE	NSK



USF NOVO OESTE	CONTRA ANGULO CRAO 11 - NOVO OESTE	GNATUS
USF NOVO OESTE	CONTRA ANGULO GNATUS - NOVO OESTE	GNATUS
USF NOVO OESTE	CONTRA ÂNGULO- NOVO OESTE	GNATUS
USF NOVO OESTE	CONTRA ÂNGULO-EQUIPE 1-NOVO OESTE	DENTEMED
USF NOVO OESTE	CONTRA ÂNGULO-EQUIPE 1-NOVO OESTE	DENTEMED
USF NOVO OESTE	CONTRA ÂNGULO-EQUIPE 1-NOVO OESTE	DENTEMED
USF NOVO OESTE	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE K08310-EQUIPE 1-NOVO OESTE	MICRODENT
USF NOVO OESTE	MICRO MOTOR CRAO 11 - NOVO OESTE EQ. 01	GNATUS
USF NOVO OESTE	MICRO MOTOR GNATUS SERIE-PS220715/0287 - NOVO OESTE	GNATUS
USF NOVO OESTE	MICROMOTOR- NOVO OESTE	GNATUS
USF NOVO OESTE	MICROMOTOR-EQUIPE 1-NOVO OESTE	DENTEMED
USF NOVO OESTE	MICROMOTOR-EQUIPE 1-NOVO OESTE	DENTEMED
USF NOVO OESTE	MICROMOTOR-EQUIPE 1-NOVO OESTE	DENTSCLER
USF NOVO OESTE	MICROMOTOR-EQUIPE 1-NOVO OESTE	DX
USF NOVO OESTE	ENCAIXE NO EQUIPO-SÉRIE 11910041-EQUIPE 2- NOVO OESTE	DENTEMED
USF NOVO OESTE	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS - EQUIPE 2- NOVO OESTE	KAVO
USF NOVO OESTE	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 1-NOVO OESTE	KAVO
USF NOVO OESTE	COMPRESSOR - 2 15MIN - NOVO OESTE	WEG MOTORES LTDA
USF NOVO OESTE	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1-NOVO OESTE	FIAC
USF NOVO OESTE	CUSPIDEIRA -EQUIPE 1-NOVO OESTE	KAVO
USF NOVO OESTE	CUSPIDEIRA -EQUIPE 2-NOVO OESTE	KAVO
USF NOVO OESTE	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE S/NL18A2719S-EQUIPE 2- NOVO OESTE	SCHUSTER
USF NOVO OESTE	FOTO TIPO PISTOLA SEM FIO-EQUIPE 1-NOVO OESTE	SCHUSTER
USF NOVO OESTE	MESA AUXILIAR - NOVO OESTE	SEM MARCA
USF NOVO OESTE	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2- NOVO OESTE	NÃO CONSTA
USF NOVO OESTE	MESA AUXILIAR-EQUIPE 1-NOVO OESTE	OLSEN
USF NOVO OESTE	MINE INCUBADORA	CRISTOFOLI
USF NOVO OESTE	MOCHO AZUL CLARO-EQUIPE 2- NOVO OESTE	NÃO CONSTA
USF NOVO OESTE	MOCHO AZUL ESCURO-EQUIPE 1-NOVO OESTE	NÃO CONSTA
USF NOVO OESTE	MOCHO AZUL ESCURO-EQUIPE 1-NOVO OESTE	NÃO CONSTA



USF NOVO OESTE	MOCHO AZUL ESCURO-EQUIPE 2-NOVO OESTE	NÃO CONSTA
USF NOVO OESTE	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA-SÉRIE NL3786-EQUIPE 2-NOVO OESTE	ESSENCE DENTAL
USF NOVO OESTE	REFLETOR -EQUIPE 2- NOVO OESTE	KAVO
USF NOVO OESTE	REFLETOR-EQUIPE 1-NOVO OESTE	KAVO
USF NOVO OESTE	SELADORA- EQUIPE 1- NOVO OESTE	BIOART
USF NOVO OESTE	APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO- EQUIPE 1-NOVO OESTE	SCHUSTER
USF NOVO OESTE	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR-EQUIPE 1-NOVO OESTE	KAVO

USF PARANAPUNGÁ	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-EQUIPE 1 E 2- PARANAPUNGÁ	PROCION
USF PARANAPUNGÁ	AUTOCLAVE - PARANAPUNGA	CRISTOFOLI
USF PARANAPUNGÁ	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - PARANAPUNGÁ	CRISTOFOLI
USF PARANAPUNGÁ	AUTOCLAVE- PARANAPUNGA	CRISTOFOLI
USF PARANAPUNGÁ	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	KAVO
USF PARANAPUNGÁ	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	KAVO
USF PARANAPUNGÁ	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1015- PARANAPUNGA	NSK
USF PARANAPUNGÁ	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE- E22Y1018- PARANAPUNGA	NSK
USF PARANAPUNGÁ	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE A2390654 - PARANAPUNGA	NSK
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SERIE E225Y1015- PARANAPUNGA	NSK
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	MICRODENT
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	DX
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	DENTEMED
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	MAGNO
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	DENTALMED
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	DX
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 2-	DENTALMED



	PARANAPUNGÁ	
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	DENTALMED
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE E10781-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	DABI ATLANTE
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE E11944-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	DABI ATLANTE
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J07684-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	MICRODENT
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 201410224-EQUIPE 1-PARANAPUNGÁ	MICRODENT
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201129-EQUIPE 1-PARANAPUNGÁ	MICRODENT
USF PARANAPUNGÁ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 20221155-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	MICRODENT
USF PARANAPUNGÁ	CANETA NSK SERIE A2390659 - PARANAPUNGA	NSK
USF PARANAPUNGÁ	CONTRA ANGULO - PARANAPUNGA	GNATUS
USF PARANAPUNGÁ	CONTRA ANGULO-SERIE PS220410-2772-PARANAPUNGA	GNATUS
USF PARANAPUNGÁ	CONTRA ÂNGULO-EQUIPE 1-PARANAPUNGÁ	MICRODENT
USF PARANAPUNGÁ	CONTRA ÂNGULO-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	ICBR
USF PARANAPUNGÁ	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE C69674-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	DABI ATLANTE
USF PARANAPUNGÁ	MICRO MOTOR CRAO 14 - PARANAPUNGÁ EQ.02	GNATUS
USF PARANAPUNGÁ	MICRO MOTOR SERIE PS220715-0262	GNATUS
USF PARANAPUNGÁ	MICRO MOTOR SERIE PS220715/0164 - PARANAPUNGA	GNATUS
USF PARANAPUNGÁ	MICROMOTOR-EQUIPE 1-PARANAPUNGÁ	DX
USF PARANAPUNGÁ	MICROMOTOR-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	DX
USF PARANAPUNGÁ	MICROMOTOR-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	GNATUS
USF PARANAPUNGÁ	MICROMOTOR-SÉRIE K06583-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	MICRODENT
USF PARANAPUNGÁ	MICROMOTOR-SÉRIE K06633-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	MICRODENT
USF PARANAPUNGÁ	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 1-PARANAPUNGÁ	KAVO
USF PARANAPUNGÁ	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	KAVO
USF PARANAPUNGÁ	COMPRESSOR - PARANAPUNGÁ	FIAC



USF PARANAPUNGÁ	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1-PARANAPUNGÁ	SCHULZ
USF PARANAPUNGÁ	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	FIAC
USF PARANAPUNGÁ	CUSPIDEIRA -EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	KAVO
USF PARANAPUNGÁ	CUSPIDEIRA- EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	KAVO
USF PARANAPUNGÁ	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE BS09190110-EQUIPE 1-PARANAPUNGÁ	MICRODONT
USF PARANAPUNGÁ	FOTO TIPO PISTOLA COM FIO-EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	KONDORTECH
USF PARANAPUNGÁ	MESA AUXILIAR- EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	OLSEN
USF PARANAPUNGÁ	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	OLSEN
USF PARANAPUNGÁ	MOCHO AZUL CLARO PARANAPUNGA EQ.01	S/M
USF PARANAPUNGÁ	MOCHO AZUL CLARO- EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	NÃO CONSTA
USF PARANAPUNGÁ	MOCHO AZUL CLARO-EQUIPE 1- PARANAPUNGÁ	NÃO CONSTA
USF PARANAPUNGÁ	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	NÃO CONSTA
USF PARANAPUNGÁ	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA- EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	ESSENCE DENTAL
USF PARANAPUNGÁ	REFLETOR - EQUIPE 1-PARANAPUNGÁ	KAVO
USF PARANAPUNGÁ	REFLETOR - EQUIPE 2- PARANAPUNGÁ	KAVO
USF PARANAPUNGÁ	SELADORA- EQUIPE 1 E 2- PARANAPUNGÁ	BIOSTAMP
USF PARANAPUNGÁ	APARELHO DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO- EQUIPE 2-PARANAPUNGÁ	SCHUSTER
USF PARANAPUNGÁ	AMALGAMADOR COM CÁPSULA- PARANAPUNGÁ	KONDENTECH
USF PARANAPUNGÁ	AMALGAMADOR COM CÁPSULA- PARANAPUNGÁ	KONDENTCH

USF SANTA RITA	AMALGAMADOR DE CAPSULA-EQUIPE 2- SANTA RITA	KONDENRTECH
USF SANTA RITA	AMALGAMADOR DE CAPSULA-SÉRIE 65190- EQUIPE 1-SANTA RITA	ALTIMIX
USF SANTA RITA	APARELHO DE RAO X -SÉRIE 00419069005B-EQUIPE 1-SANTA RITA	PROCION
USF SANTA RITA	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - SANTA RITA	ECEL
USF SANTA RITA	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2- SANTA RITA	DIGITALE
USF SANTA RITA	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE	DIGITALE



	H1212111755FP-EQUIPE 1-SANTA RITA	
USF SANTA RITA	BOMBA A VÁCUO FIXA- EQUIPE 1-SANTA RITA	SCHUSTER
USF SANTA RITA	BOMBA A VÁCUO FIXA- EQUIPE 2- SANTA RITA	SCHUSTER
USF SANTA RITA	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 1- SANTA RITA	OLSEN
USF SANTA RITA	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2- SANTA RITA	GNATUS
USF SANTA RITA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Z0845- SANTA RITA	NSK
USF SANTA RITA	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE- A2390660 SANTA RITA 1	NSK
USF SANTA RITA	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 605C - SANTA RITA 2	KAVO
USF SANTA RITA	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE E22Y0517- SANTA RITA	NSK
USF SANTA RITA	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE E22Y1020- SANTA RITA	NSK
USF SANTA RITA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 120436- EQUIPE 1-SANTA RITA	DX
USF SANTA RITA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 123533- EQUIPE 1-SANTA RITA	DENTEMED
USF SANTA RITA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201152-EQUIPE 2- SANTA RITA	MICRODENT
USF SANTA RITA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 625- EQUIPE 1-SANTA RITA	KAVO
USF SANTA RITA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE E12562- EQUIPE 1-SANTA RITA	DABI ATLANTE
USF SANTA RITA	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J08172- EQUIPE 1-SANTA RITA	MICRODENT
USF SANTA RITA	CANETA NSK SERIE E2240063 - SANTA RITA	NSK
USF SANTA RITA	CANETA NSK SERIE E22Y0997 - SANTA RITA	NSK
USF SANTA RITA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE C69774- EQUIPE 2- SANTA RITA	DABI ATLANTE
USF SANTA RITA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE CI19120-EQUIPE 1- SANTA RITA	DX
USF SANTA RITA	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE J08628-EQUIPE 1- SANTA RITA	MICRODENT
USF SANTA RITA	MICROMOTOR-SÉRIE B60715-EQUIPE 2- SANTA RITA	DABI ATLANTE
USF SANTA RITA	MICROMOTOR-SÉRIE J08657-EQUIPE 1- SANTA RITA	MICRODENT



USF SANTA RITA	MICROMOTOR-SÉRIE MM24450 -EQUIPE 1-SANTA RITA	DX
USF SANTA RITA	PEÇA RETA-SÉRIE 2497-EQUIPE 1-SANTA RITA	NÃO CONSTA
USF SANTA RITA	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS- EQUIPE 1- SANTA RITA	OLSEN
USF SANTA RITA	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 2-SANTA RITA	GNATUS
USF SANTA RITA	COMPRESSOR - SANTA RITA	SHUSTER
USF SANTA RITA	COMPRESSOR - SANTA RITA	SHUSTER
USF SANTA RITA	COMPRESSOR - SANTA RITA	SHUSTER
USF SANTA RITA	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1-SANTA RITA	SCHULZ DENTAL SPLIT
USF SANTA RITA	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 2-SANTA RITA	SCHUSTER
USF SANTA RITA	CUSPIDEIRA -EQUIPE 1-SANTA RITA	OLSEN
USF SANTA RITA	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR-EQUIPE 2-SANTA RITA	GNATUS
USF SANTA RITA	FOTO TIPO CANETA COM FIO-SÉRIE EI 004827-EQUIPE 1-SANTA RITA	ECEL
USF SANTA RITA	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE L18A27635-EQUIPE 2-SANTA RITA	SCHUSTER
USF SANTA RITA	MESA AUXILIAR- EQUIPE 1- SANTA RITA	OLSEN
USF SANTA RITA	MESA AUXILIAR-EQUIPE 2-SANTA RITA	NÃO CONSTA
USF SANTA RITA	MINE IMCUBADORA- SANTA RITA	CRISTOFOLI
USF SANTA RITA	MOCHO A GAS-EQUIPE 1-SANTA RITA	OLSEN
USF SANTA RITA	MOCHO A GAS-EQUIPE 2-SANTA RITA	OLSEN
USF SANTA RITA	MOCHO A GAS-SÉRIE 109860-EQUIPE 1-SANTA RITA	MEDPEJ
USF SANTA RITA	MOCHO AZUL CLARO - EQUIPE 2- SANTA RITA	GNATUS
USF SANTA RITA	MOCHO AZUL ESCURO-EQUIPE 2-SANTA RITA	MEDPEJ
USF SANTA RITA	CHICOTE- EQUIPE 1- SANTA RITA	BELTEC MAX
USF SANTA RITA	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA-SÉRIE 050938-11-EQUIPE 2-SANTA RITA	ESSENCE DENTAL
USF SANTA RITA	REFLETOR - EQUIPE 2-SANTA RITA	GNATUS
USF SANTA RITA	REFLETOR-EQUIPE 1- SANTA RITA	OLSEN
USF SANTA RITA	SELADORA- SANTA RITA	SELAPACK
USF SANTA RITA	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO-EQUIPE 1-SANTA RITA	SCHUSTER
USF SANTA RITA	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO-EQUIPE 2-SANTA RITA	SCHUSTER



USF SANTA RITA	UNIDADE SUCTORA BOMBA A VÁCUO-EQUIPE 1-SANTA RITA	SCHUSTER
USF SANTA RITA	UNIDADE SUCTORA BOMBA A VÁCUO-EQUIPE 2-SANTA RITA	SCHUSTER
USF SANTA RITA	VIBRADOR DE GESSO-SÉRIE VM 20076-EQUIPE 1-SANTA RITA	ESSENCE DENTAL

USF SANTO ANDRÉ	AMALGAMADOR - SANTO ANDRÉ	ECEL
USF SANTO ANDRÉ	AMALGAMADOR-EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	KONDENTECH
USF SANTO ANDRÉ	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-EQUIPE 1 E 2- SANTO ANDRÉ	PROCION
USF SANTO ANDRÉ	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE 122539C-EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	ADVANCED
USF SANTO ANDRÉ	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	OLSEN
USF SANTO ANDRÉ	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	KAVO
USF SANTO ANDRÉ	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK - SERIE E22Z0850-SANTO ANDRÉ	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE E22Y1014- SANTO ANDRÉ	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE-A2390759 - SANTO ANDRÉ	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA ALTA ROTAÇÃO NSK SERIE-E22Y1013- SANTO ANDRÉ	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 2009101609 -SANTO ANDRÉ	KAVO
USF SANTO ANDRÉ	CANETA ALTA ROTAÇÃO- SERIE E22Y1016-SANTO ANDRÉ	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- (SA II - 1C)-EQUIPE 2- SANTO ANDRÉ	MICRODENT
USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240013- SANTO ANDRÉ	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240017- SANTO ANDRÉ	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(SA II - 1A)-EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	MICRODENT
USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-(SA II - 1B)-EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	MICRODENT
USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	DX
USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	MICRODENT



USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J07625-EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	MICRODENT
USF SANTO ANDRÉ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J07680-EQUIPE 1- SANTO ANDRÉ	MICRODENT
USF SANTO ANDRÉ	CANETA NSK SERIE E2240070 - SANTO ANDRE	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA NSK SERIE E2240179 -SANTO ANDRE	NSK
USF SANTO ANDRÉ	CANETA SERIE L119030187 - SANTO ANDRÉ	DENTEMED
USF SANTO ANDRÉ	CONTRA ÂNGULO- SANTO ANDRÉ	GNATUS
USF SANTO ANDRÉ	CONTRA ÂNGULO- SANTO ANDRÉ	GNATUS
USF SANTO ANDRÉ	CONTRA ÂNGULO- SANTO ANDRÉ	GNATUS
USF SANTO ANDRÉ	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE 02083-EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	DENTEMED
USF SANTO ANDRÉ	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE J07723-EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	MICRODENT
USF SANTO ANDRÉ	MICROMOTOR- SANTO ANDRÉ	GNATUS
USF SANTO ANDRÉ	MICROMOTOR- SANTO ANDRÉ	GNATUS
USF SANTO ANDRÉ	MICROMOTOR-(SA II- 2A)- EQUIPE 2- SANTO ANDRÉ	DENTEMED
USF SANTO ANDRÉ	MICROMOTOR-SÉRIE 120479-EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	DX
USF SANTO ANDRÉ	MICROMOTOR-SÉRIE 123372-EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	DENTEMED
USF SANTO ANDRÉ	ENCAIXE NO EQUIPO-EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	DENTFLEX
USF SANTO ANDRÉ	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	OLSEN
USF SANTO ANDRÉ	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	NÃO CONSTA
USF SANTO ANDRÉ	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	CHIAPERINI
USF SANTO ANDRÉ	CUSPIDEIRA ACOPLADA AO SUGADOR - EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	KAVO
USF SANTO ANDRÉ	CUSPIDEIRA-EQUIPE 1- SANTO ANDRÉ	OLSEN
USF SANTO ANDRÉ	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	SCHUSTER
USF SANTO ANDRÉ	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE 18A2373S- EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	NÃO CONSTA
USF SANTO ANDRÉ	MESA AUXILIAR- EQUIPE 1- SANTO ANDRÉ	OLSEN
USF SANTO ANDRÉ	MESA AUXILIAR- EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	NÃO CONSTA
USF SANTO ANDRÉ	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	NÃO CONSTA
USF SANTO ANDRÉ	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-SANTO ANDRÉ	OLSEN



USF SANTO ANDRÉ	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE 1- SANTO ANDRÉ	NÃO CONSTA
USF SANTO ANDRÉ	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	NÃO CONSTA
USF SANTO ANDRÉ	MOCHO AZUL ESCURO- EQUIPE 2- SANTO ANDRÉ	GNATUS
USF SANTO ANDRÉ	MOCHO AZUL ESCURO-EQUIPE 2- SANTO ANDRÉ	GNATUS
USF SANTO ANDRÉ	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA- EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	ESSENCE DENTAL
USF SANTO ANDRÉ	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA- EQUIPE 2- SANTO ANDRÉ	ESSENCE DENTAL
USF SANTO ANDRÉ	REFLETOR -EQUIPE 1-SANTO ANDRÉ	OLSEN
USF SANTO ANDRÉ	REFLETOR ACOPLADO A CADEIRA-EQUIPE 2- SANTO ANDRÉ	KAVO
USF SANTO ANDRÉ	SELADORA- EQUIPE 1 E 2- SANTO ANDRÉ	BIOSTAMP
USF SANTO ANDRÉ	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- SANTO ANDRÉ	SCHUSTER
USF SANTO ANDRÉ	ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO- SANTO ANDRÉ	ALTSONIC

USF VILA ALEGRE	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-VILA ALEGRE	PROCION
USF VILA ALEGRE	AUTOCLAVE - VILA ALEGRE	CRISTOFOLI
USF VILA ALEGRE	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA - H1212111757FP - VILA ALEGRE	DIGITALE
USF VILA ALEGRE	BIOMBO - VILA ALEGRE	S/MARCA
USF VILA ALEGRE	BOMBA A VÁCUO FIXA- VILA ALEGRE	SCHUSTER
USF VILA ALEGRE	CADEIRA ODONTOLÓGICA-VILA ALEGRE	DABI ATLANTE
USF VILA ALEGRE	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 202201099 - VILA ALEGRE	MICRODENTE
USF VILA ALEGRE	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 2545 - VILA ALEGRE	DENTEMED
USF VILA ALEGRE	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 2597 - VILA ALEGRE	DENTEMED
USF VILA ALEGRE	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE A2390653 - VILA ALEGRE	NSK
USF VILA ALEGRE	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE E22Y1017- VILA ALEGRE	NSK
USF VILA ALEGRE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240016- VILA ALEGRE	NSK
USF VILA ALEGRE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201099-VILA ALEGRE	MICRODENT



USF VILA ALEGRE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J08061-VILA ALEGRE	MICRODENT
USF VILA ALEGRE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE MB-16593-VILA ALEGRE	DX
USF VILA ALEGRE	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE P211130-0013-VILA ALEGRE	GNATUS
USF VILA ALEGRE	MICROMOTOR-SÉRIE P211130-0134-VILA ALEGRE	GNATUS
USF VILA ALEGRE	MICROMOTOR-VILA ALEGRE	DENTSCLER
USF VILA ALEGRE	PEÇA RETA-SÉRIE 14984-VILA ALEGRE	DENTSCLER
USF VILA ALEGRE	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-VILA ALEGRE	DABI ATLANTE
USF VILA ALEGRE	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO- VILA ALEGRE	CHIAPERINI
USF VILA ALEGRE	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE 177795- VILA ALEGRE	CHIAPERINI
USF VILA ALEGRE	CUSPIDEIRA ACOPLADA AO SUGADOR-VILA ALEGRE	DABI ATLANTE
USF VILA ALEGRE	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- VILA ALEGRE	MICRODONT
USF VILA ALEGRE	MESA AUXILIAR- VILA ALEGRE	NÃO CONSTA
USF VILA ALEGRE	MOCHO AZUL ESCURO-VILA ALEGRE	GG
USF VILA ALEGRE	MOCHO AZUL ESCURO-VILA ALEGRE	GG
USF VILA ALEGRE	REFLETOR -VILA ALEGRE	DABI ATLANTE
USF VILA ALEGRE	SELADORA- VILA ALEGRE	BIOART
USF VILA ALEGRE	UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR-VILA ALEGRE	DABI ATLANTE

USF VILA HARO	APARELHO DE RAO X PERIAPICAL-EQUIPE 1 E 2-VILA HARO	PROCION
USF VILA HARO	AUTOCLAVE -VILA HARO	CRISTOFOLI
USF VILA HARO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA- VILA HARO	ADVANCE EVOLUTION
USF VILA HARO	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA-SÉRIE VPN 220042-EQUIPE 1 E 2-VILA HARO	CRISTÓFOLI
USF VILA HARO	CADEIRA ODONTOLÓGICA- EQUIPE 1- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	CADEIRA ODONTOLÓGICA-EQUIPE 2- VILA HARO	OLSEN
USF VILA HARO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE 110926 - VILA HARO EQ.02	DENTISCLER
USF VILA HARO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE A2390652 - VILA HARO	NSK
USF VILA HARO	CANETA ALTA ROTAÇÃO SERIE- A2390756 -	NSK



	VILA HARO	
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SERIE A2390752- VILA HARO	NSK
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- SÉRIE E2240012- VILA HARO	NSK
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1-VILA HARO	DENTSCLER
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 1-VILA HARO	DENTSCLER
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 2-VILA HARO	DX
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201106- EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201107- EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 202201130-EQUIPE 1-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 22597- EQUIPE 2-VILA HARO	CALU
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 9463- EQUIPE 1-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE 9479- EQUIPE 1-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J07621- EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO-SÉRIE J08060- EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CANETA NSK SERIE E2240064 - VILA HARO	NSK
USF VILA HARO	CANETA NSK SERIE E2320382 VILA HARO	NSK
USF VILA HARO	CONTRA ANGULO CRAO 02 - VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	CONTRA ANGULO GNATUS SERIE PS230809- 0285 - VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	CONTRA ANGULO GNATUS SERIE PS231228- 0794- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	CONTRA ÂNGULO- EQUIPE 1- VILA HARO	DENTEMED
USF VILA HARO	CONTRA ÂNGULO- EQUIPE 1- VILA HARO	DENTEMED
USF VILA HARO	CONTRA ÂNGULO- EQUIPE 1- VILA HARO	DX
USF VILA HARO	CONTRA ÂNGULO- SÉRIE K06634-EQUIPE 2- VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CONTRA ÂNGULO- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE J08626- EQUIPE 2-	MICRODENT



	VILA HARO	
USF VILA HARO	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE K07241-EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	CONTRA ÂNGULO-SÉRIE K07242- EQUIPE 1-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	MICRO MOTOR CRAO 02 - VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	MICRO MOTOR SERIE 230713-1378- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	MICRO MOTOR SERIE K06385	MICRODENTE
USF VILA HARO	MICRO MOTOR SERIE PS230713-0754- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	MICROMOTOR- EQUIPE 1- VILA HARO	DX
USF VILA HARO	MICROMOTOR- EQUIPE 2-VILA HARO	DENTEMED
USF VILA HARO	MICROMOTOR- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	MICROMOTOR-SÉRIE 5109691-EQUIPE 1-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	MICROMOTOR-SÉRIE K06585-EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	MICROMOTOR-SÉRIE K06586-EQUIPE 1- VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	MICROMOTOR-SÉRIE K06634-EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	PEÇA RETA- SÉRIE 10ABN- EQUIPE 1-VILA HARO	KAVO
USF VILA HARO	PEÇA RETA- SÉRIE 160171 - EQUIPE 1-VILA HARO	CUKLER
USF VILA HARO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 1- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	CART ODONT TRÍPLICE E TERMINAIS-EQUIPE 2- VILA HARO	OLSEN
USF VILA HARO	COMPRESSOR - 2506632 - VILA HARO	SCHULZ
USF VILA HARO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SÉRIE 2508370- EQUIPE 1- VILA HARO	SCHULZ
USF VILA HARO	CUSPIDEIRA -EQUIPE 2-VILA HARO	OLSEN
USF VILA HARO	CUSPIDEIRA- EQUIPE 1- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	FOTO SEM FIO CRAO OFICINA/ VILA HARO	SCHUSTER
USF VILA HARO	FOTO TIPO CANETA COM FIO- EQUIPE 1-VILA HARO	SCHUSTER JET
USF VILA HARO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO- EQUIPE 1-VILA HARO	MICRODENT
USF VILA HARO	FOTO TIPO CANETA SEM FIO-SÉRIE BS 01190013 EQUIPE 2-VILA HARO	MICRODONT
USF VILA HARO	MESA AUXILIAR- EQUIPE 1- VILA HARO	OLSEN



USF VILA HARO	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-VILA HARO	CELI
USF VILA HARO	MESA AUXILIAR- EQUIPE 2-VILA HARO	OLSEN
USF VILA HARO	MOCHO- EQUIPE 1- VILA HARO	MEDPEJ
USF VILA HARO	MOCHO- EQUIPE 1- VILA HARO	MEDPEJ
USF VILA HARO	MOCHO- EQUIPE 2- VILA HARO	OLSEN
USF VILA HARO	MOCHO-EQUIPE 2- VILA HARO	OLSEN
USF VILA HARO	CHICOTE- EQUIPE 1- VILA HARO	BELTEC
USF VILA HARO	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA- EQUIPE 2-VILA HARO	ESSENCE DENTAL
USF VILA HARO	REFLETOR - EQUIPE 2-VILA HARO	OLSEN
USF VILA HARO	REFLETOR- EQUIPE 1- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	SELADORA- EQUIPE 1 E 2-VILA HARO	BIOSTAMP
USF VILA HARO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- EQUIPE 2 VILA HARO	SCHUSTER
USF VILA HARO	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO- EQUIPE 1- VILA HARO	SCHUSTER JET
USF VILA HARO	UNIDADE SUCTORA FIXA- EQUIPE 1- VILA HARO	GNATUS
USF VILA HARO	VIBRADOR DE GESSO-EQUIPE 1-VILA HARO	VH

